



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 31 DE JULHO DE 2015

Nº 4.427



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.718 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

EDIVALDO ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DA CULTURA	4
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	7
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	15
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	17
AEM-TO	17
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	18
DERTINS	18
IGEPREV-TOCANTINS	19
NATURATINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2015  
PROCESSO Nº: 2015/09010/000120  
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONTRATADA: PINHEIRO E GASPARIN LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos/materiais para decorar com arranjos de flores naturais os eventos da Secretaria-Geral de Governo.  
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 042/2014 do tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.  
VALOR TOTAL: R\$ 79.540,00 (Setenta e nove mil quinhentos e quarenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência, a partir da data de sua assinatura e no seu respectivo crédito orçamentário conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 2015 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39, Fonte 0100 666666.  
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - HERBERT BRITO BARROS  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA - JOSÉ EVANDIR GASPARIN

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

### PORTARIA Nº 945 - REM, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, GARIBALDE NUNES COSTA NETO, número funcional 1116061/4, Técnico em Informática, oriundo da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 21 de julho de 2015.

### ATO DECLARATÓRIO Nº 066, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11194766/2	CLEANY SILVA INACIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/05/2015
02	427400/3	COSME FRANCISCO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/06/2015
03	11240970/1	EUFRASIO FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA DE COMBOIO	02/06/2015
04	370554/4	GILVAN TELES DE MENEZES	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	30/03/2015
05	11166118/1	GUSTAVO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/06/2015
06	11498951/1	IRAPUAN ALENCAR JORGE JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/06/2015
07	337540/4	MANOEL GOMES FILHO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	08/06/2015
08	485448/9	MARIA EMILIA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2015
09	960229/5	MARLENE OLIVEIRA SANTANA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/06/2015
10	255893/2	PAULO DIVINO DAS CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2015
11	80618/3	RAMILOS VERAS MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2015
12	1161849/2	RICARDO PORTELA ROCHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/06/2015
13	11194014/1	WILSON COUTINHO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/06/2015
14	115257/2/1	WILSON DE SOUZA LEAL JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2015

**DESPACHO Nº 3.873/2015**

PROCESSO: 2015/30550/003349  
 INTERESSADO(A): MAYRA PAGANI ALMEIDA  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 NÚMERO FUNCIONAL: 115992/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 756 - CSS, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.404, de 30 de junho de 2015, que cedeu a servidora em referência ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com ônus para a origem, e considerando o disposto no § 1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de julho de 2015, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Mayra Pagani Almeida, por meio do Despacho nº 4.806, de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.222, de 26 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 3.877/2015**

PROCESSO: 2015/23000/002083  
 INTERESSADO(A): ROSEMBERG PEREIRA DE ABREU  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 408752/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação - À Disposição da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
 LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente  
 MUNICÍPIO: Palmas



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

Tendo em vista a Portaria CCI nº 687 - CSS, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.397, de 19 de junho de 2015, que cedeu o servidor em referência à Agência Tocantinense de Saneamento, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no § 1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 17 de abril de 2015, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente Rosemberg Pereira de Abreu, por meio do Despacho nº 2.392, de 09 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.630, de 17 de maio de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 3.909/2015**

PROCESSO Nº: 2015/30550/003348  
 INTERESSADO(A): DENISE CRISTINA TIECHER NEVES  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde  
 NÚMERO FUNCIONAL: 105056/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 29 de junho de 2015, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Denise Cristina Tiecher Neves, por meio do Despacho nº 3.743, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.931, de 05 de agosto de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 3.910/2015**

PROCESSO Nº: 2015/30550/003211  
 INTERESSADO(A): AÍDA LINA BRANCO PAIVA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 NÚMERO FUNCIONAL: 42526/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aída Lina Branco Paiva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.08.2015 a 04.08.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 3.911/2015**

PROCESSO Nº: 2015/30550/003208  
INTERESSADO(A): LAÍS PEREIRA DA SILVA NEVES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 1159666/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Laís Pereira da Silva Neves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.07.2015 a 14.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 3.912/2015**

PROCESSO Nº: 2015/30550/003207  
INTERESSADO(A): SARAH ESTHER SERRUYA ALENCAR  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 1197495/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis  
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sarah Esther Serruya Alencar, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 29.06.2015 a 28.06.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 3.914/2015**

PROCESSO Nº: 2015/30550/003202  
INTERESSADO(A): FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Farmacêutico  
NÚMERO FUNCIONAL: 1130501/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Flávia da Silva Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2015 a 30.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de julho de 2015.

**DESPACHO Nº 3.915/2015**

PROCESSO Nº: 2015/30550/003201  
INTERESSADO(A): ELZA BARBOSA DE SOUSA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1219880/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elza Barbosa de Sousa Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2015 a 30.06.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de julho de 2015.

## DESPACHO Nº 3.924/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011347  
 INTERESSADO(A): RANIÉRI RODRIGUES LEAL  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 770325/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Sancha Ferreira  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Raniéri Rodrigues Leal, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.07.2015 a 30.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho de 2015.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Bruno Mota Soares	1280732/1	Assistente Administrativo	01.01.2015
Cheryled Cavalcante Muniz	86797/1	Auxiliar de Enfermagem	29.12.2014
Darlane Cristina Sousa de Brito Ribeiro	11146737/1	Assistente de Serviços de Saúde	01.01.2015
Fábio Nunes Carneiro	11192801/1	Motorista	28.04.2014
Ivan Alves Moreira	11225580/1	Motorista	02.03.2015
Luzia Ferreira de Sousa	1097946/2	Auxiliar de Enfermagem	01.05.2015
Luzimar dos Santos Carvalho	948692/4	Auxiliar de Serviços Gerais	21.05.2015
Maria das Graças Silva dos Santos	633449/3	Auxiliar de Serviços Gerais	05.03.2015
San Lee Teixeira Sakai	11235217/1	Motorista	03.02.2015
Vaneildon de Sousa Aguiar	11236965/1	Fiscal das Relações de Consumo	01.04.2015

Palmas - TO, 29 de Julho de 2015.

SANDRA CRISTINA GONDIM  
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

## PORTARIA Nº 030/SECOM, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 11, publicado dia 02 de janeiro de 2015, no DOE nº 4.288, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos da gestão;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à aquisição dos serviços de fornecimento de água mineral em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros e gás liquefeito de petróleo - GLP em botijão de 13 kg, para o Anexo I da Secretaria da Comunicação Social em favor das empresas, M.J.R DOS SANTOS EIRELI ME, CNPJ nº 07.993.634/0001-31, no valor total estimado de R\$ 850,56 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) e da empresa N.N DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ nº 08.240.771/0001-68, no valor total estimado de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ambas contratações pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO**

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000086  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 094/2015  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CNPJ: 05.025.468/0001-54  
 CONVENIENTE: INSTITUTO ARAGUAIA DO TOCANTINS  
 CNPJ: 07.959.124/0001-48  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Temporada no município de Arapoema-TO, no período de 29/07 a 30/08/2015.  
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2015.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de outubro de 2015.  
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104  
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00128  
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura  
 WILSON ALVES DA SILVA - Diretor-Geral

## SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2015

PROCESSO: 2014/17010/000270  
 CONTRATO: 017/2015  
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social  
 CONTRATADO: CAIÇARA DISTRIBUIDORA - EIRELLI - EPP.  
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de consumo.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 288/2014.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: 3.769,92 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)  
 FIRMADO EM: 02/06/2015  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1031.1117 e 17010.14.422.1031.2026  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30  
 FONTE: 0225002571, 0100666666, 0225002518, 0225002520 e 0225002626  
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Genilson Saraiva de Goiás, pelo contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2015**

PROCESSO: 2015/17010/000420  
 CONTRATO: 061/2015  
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social  
 CONTRATADO: Sinomar Messias Pires.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado à Rua 02, Quadra 66, Lote 17, Jardim Aurenny IV, em Palmas/TO, com edificação residencial em terreno de topografia plana, situada em área residencial; localizado em beira de rua, possuindo calçada, 5 (cinco) quartos, 3 (três) banheiros, sala, cozinha, área de serviço, garagem, toda murada com cerca elétrica.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
 FIRMADO EM: 24/07/2015  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo Locatário e Sinomar Messias Pires, pelo Locador.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2015**

PROCESSO: 2015/17010/000401  
 CONTRATO: 063/2015  
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social  
 CONTRATADO: Sinomar Messias Pires.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado à Rua 03, Quadra 14, Lote 18, Setor Sul, Taquaralto, em Palmas/TO, com edificação residencial em terreno de topografia plana, situada em área residência, localizado em beira de rua, possuindo calçada, 5 (cinco) quartos, 2 (dois) banheiros, sala, cozinha, área de serviço, garagem, toda murada com cerca elétrica, câmeras de vigilância e alarme.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).  
 FIRMADO EM: 24/07/2015  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo Locatário e Sinomar Messias Pires, pelo Locador.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
 DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

**PORTARIA Nº 122, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

10 (dez) dias de férias da servidora JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 1088653-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 03/08/2015 a 12/08/2015, assegurando o direito de usufruí-las em 09/09/2015 a 18/09/2015.

**PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição de 07 (sete) dias de férias a servidora DENISE COELHO GOMES, matrícula nº 941119-2, suspensas pela PORTARIA Nº 87, de 29/06/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.404, de 30/06/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 13/07/2015 a 19/07/2015.

**PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 8 (oito) dias de férias da servidora ELIANE AUGUSTA LAGARES, matrícula nº 842804-1, sendo a partir de 25/07/2015, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 13/07/2015 a 01/08/2015, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 11 (onze) dias de férias da servidora DANIARA FÉLIX CAMYLO, matrícula nº 1271970-1, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 10/07/2015 a 20/07/2015, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor HÉRCULES SOARES COSTA, matrícula nº 525185-2, suspensas pela PORTARIA Nº 22, de 01/04/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.350, de 07/04/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 13/07/2015 a 11/08/2015.

**PORTARIA Nº 127, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, matrícula nº 612896-2, sendo a partir de 04/08/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 20/07/2015 a 18/08/2015, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor CÍCERO DIAS NETO, matrícula nº 449249-3, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 27/07/2015 a 25/08/2015, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 129, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor ANDRÉ DE SOUSA PAULA, matrícula nº 822787-1, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação, desta Pasta, no período de 21/07/2015 a 19/08/2015, em virtude do afastamento legal por motivo de férias da titular VALÉRIA PEREIRA MOTA, matrícula nº 968496-2.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2015**

Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2015.  
Processo nº: 2015.3300.000331  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
Conveniente: SINDICATO RURAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO  
CNPJ: 01.810.456/0001-80  
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 020/2015 para a data de 02 de outubro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº. 2015.3300.000331  
Data de Assinatura: 28 de julho de 2015.  
Vigência: 02 de outubro 2015.  
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; José Antônio Pires - Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015**

Extrato 2º Termo Aditivo ao Convênio n. 02/2015.  
Processo nº: 2015.3300.000277.  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
Conveniente: MIRACEMADO TOCANTINS-TO, CNPJ nº 01.810.191/0001-10  
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 02/2015 para a data de 07 de setembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº. 2015.33000.00277  
Data de Assinatura: 28 de julho de 2015.  
Vigência: 07 de setembro 2015.  
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Juracy dos Santos- Presidente do Sindicato Rural de Miracema do Tocantins.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2015**

Extrato 2º Termo Aditivo ao Convênio n. 06/2015.  
Processo nº: 2015.3300.000272.  
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
Conveniente: IDEP - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO E AMBIENTAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
CNPJ nº 08.667.906/0001-76  
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 06/2015 para a data de 11 de setembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº. 2015.33000.00272  
Data de Assinatura: 28 de julho de 2015.  
Vigência: 11 de setembro 2015.  
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Valdemar Praiano dos Santos - IDEP - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social e Econômico de Palmas do Tocantins.

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2015**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2015  
Processo nº: 2015.3300.000340.  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.  
CNPJ: 01.834.183/0001-03  
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 022/2015 para o dia 05 de outubro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2015.3300.000340.  
Vigência: 05 de outubro de 2015.  
Data da Assinatura: 29 de julho de 2015.  
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína -TO.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 1691, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Osmailde Miranda da Silva Matrícula Nº 223.788	Renato Felismino Nogueira Rodrigues Matrícula Nº 1054392-7	20/2015	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A	O presente Termo tem como finalidade a aquisição de 406 (quatrocentos e seis) assinaturas do Jornal do Tocantins contemplando jornal impresso, versão online e flip digital para atender a sede da SEDUC, Diretorias Regionais e Unidades Escolares.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Assessoria de Comunicação sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através da Assessoria de Comunicação para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº : 020/2015.  
 PROCESSO Nº : 2015/27000/009884.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.  
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.  
 OBJETO: Aquisição de 406 (quatrocentos e seis) assinaturas do Jornal do Tocantins contemplando jornal impresso, versão online e flip digital para atender a sede da SEDUC, Diretorias Regionais e Unidades Escolares.  
 FUNDAMENTO LEGAL: A prestação de serviços, consubstanciada no presente contrato, é objeto de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.  
 VALOR: R\$ 158.340,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais).  
 DATA DA ASSINATURA: aos 28 dias do mês de julho de 2015.  
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação.  
 JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA e BRENO MACHADO - Representantes da Contratada.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000003  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 002/2015  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CNPJ: 13.147.843/0001-67  
 CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-GEMAS  
 CNPJ: 10.275.967/0001-30  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da tradicional festa do trabalhador no município de Pedro Afonso, no período de 01 a 02 de maio de 2015.  
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.  
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104  
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00030  
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação  
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004112.  
 OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Razão Social da Empresa, referente ao Contrato nº. 017/2014, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS e a Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP.  
 Onde se lê: PAZ E SANTOS LTDA - EPP.  
 Leia-se: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Nos Termos do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.  
 DATA DA ASSINATURA: aos 28 dias do mês de julho de 2015.  
 SIGNATÁRIOS:  
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação;  
 FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Republicado para correção

CONTRATO Nº: 105/2013  
 VALOR MAJORADO: R\$ 214.402,14 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e dois reais e quatorze centavos).  
 CONVÊNIO Nº: 700230/2008  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/005955.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.  
 CNPJ: 25.053.083/0001-08  
 CONTRATADA: Rodes Engenharia e Transportes Ltda.  
 CNPJ: 07.454.750/0001-82  
 OBJETO: Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 Alunos, situada na cidade de Paraíso - TO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Apostilamento do contrato nº 105/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda, referente ao aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 1026, Elemento de Despesa 4.4.90.92, fonte 0101.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 dias do mês de julho de 2015.  
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação  
 RONALDO IMAY - Representante Legal da Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

CONTRATO Nº: 105/2013  
 CONVÊNIO Nº: 700230/2008  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/005955.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.  
 CNPJ: 25.053.083/0001-08  
 CONTRATADA: Rodes Engenharia e Transportes Ltda.  
 CNPJ: 07.454.750/0001-82  
 OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo do instrumento do contrato nº 105/2013, que tem por objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 Alunos, situada na cidade de Paraíso - TO.  
 PRAZO ADITIVADO: são acrescidos mais 240 (duzentos e quarenta) dias de prazo na vigência e execução.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 dias do mês de julho de 2015.  
 SIGNATÁRIOS:  
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação  
 RONALDO IMAY - Representante Legal da Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda.

**SECRETARIA DO ESPORTE,  
LAZER E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA SEELJ Nº 73, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, OSMIR CHAVES DOS SANTOS, Assessor Especial IV - AE-4, matrícula nº 1221248 como titular e RAILEISANDRA MOURA BRITO, Operador de Manutenção Predial - Responsável pelo Serviços Gerais, matrícula nº 11140836-1 como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
27/2015	2015/65010/000075	G. A. DE SOUSA - ME	Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de mudança de "layout", com fornecimento de mão de obra, materiais e acessórios necessários, para atender a demanda da sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 PROCESSO: 2015/65010/000075  
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude  
 CONTRATADA: G.A. DE SOUSA - ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de mudança de "layout", com fornecimento de mão de obra, materiais e acessórios necessários, para atender a demanda da sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude  
 VALOR: R\$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)  
 DATA/ASSINATURA: 29 de julho de 2015  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.  
 SIGNATÁRIOS:  
 SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE  
 GERSON ALVES DE SOUSA - CONTRATADA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2015

PROCESSO: 2015.4301.000174  
 CONVÊNIO: 007/2015  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47).  
 CONVENIENTE: Aeroporto Esporte (CNPJ n.º 37.344.819/0001-86)  
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização do Calendário do Automobilismo Tocantinense 2015, Show Car Gurupi de manobras e Drif, GP Miracema de Velocidade na Terra, Palmas Show Car e Copa Palmas de Kart.  
 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fontes de trabalho: 0104201502, 0104201505 e 0104201523, Notas de empenho: 2015NE00367, 2015NE00369 e 2015NE00389.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.  
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.  
 SIGNATÁRIOS:  
 SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE  
 EDUARDO NOLETO - CONVENIENTE

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00028, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.15, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 31 de Julho de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA  
 Superintendente de Administração Tributária

#### BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

#### ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00028, de 30 de Julho de 2015

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: CHOPP					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.15.9	L	CHOPP CERPA TIJUCA CLARO EM BARRIL - POR LITRO	9,10	00028/2015	31/07/2015

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00029, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.6, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 31 de Julho de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA  
 Superintendente de Administração Tributária

#### BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

#### ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00029, de 30 de Julho de 2015

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: ENERGÉTICOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 1	6,59	00029/2015	31/07/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 2	6,28	00029/2015	31/07/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 3	4,54	00029/2015	31/07/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 4	2,58	00029/2015	31/07/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
ENERGÉTICOS	
Classe 1	Outras Marcas
Classe 2	Red Bull, Vulpaco, Energy Shot, Net Power, Roosh Energy Drink, Abadã, Burn, Sugar Free, Red Hot, Fusion, Vulpaco Energy Drink
Classe 3	Atomic, Flying Horse, On line, Enter, Energético, HP, Adrenalina, Cerpa Amazon Power, Bad Boy, Extra power, Flash power, Monster, Vulpaco, Power Bull Buster, Burn Energy Drink, Hell Energy, Night Power, Ecco
Classe 4	Full Energy, On Diesel, Infinity

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00030, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.9, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 31 de Julho de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA  
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPOANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00030,  
de 30 de Julho de 2015

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: REFRIGERANTES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,63	00030/2015	31/07/2015
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,27	00030/2015	31/07/2015
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,65	00030/2015	31/07/2015
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 1	3,32	00030/2015	31/07/2015
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 2	2,92	00030/2015	31/07/2015
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 3	2,63	00030/2015	31/07/2015
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 1	4,69	00030/2015	31/07/2015
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 2	3,96	00030/2015	31/07/2015
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 3	3,03	00030/2015	31/07/2015
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	2,10	00030/2015	31/07/2015
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,84	00030/2015	31/07/2015
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,40	00030/2015	31/07/2015
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 1	2,61	00030/2015	31/07/2015
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 2	2,29	00030/2015	31/07/2015
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 3	1,80	00030/2015	31/07/2015
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 1	2,15	00030/2015	31/07/2015
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 2	1,91	00030/2015	31/07/2015
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 3	1,61	00030/2015	31/07/2015
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,03	00030/2015	31/07/2015
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	0,87	00030/2015	31/07/2015
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	0,70	00030/2015	31/07/2015
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 1	1,40	00030/2015	31/07/2015
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 2	1,22	00030/2015	31/07/2015
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 3	1,15	00030/2015	31/07/2015
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,00	00030/2015	31/07/2015
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 2	1,70	00030/2015	31/07/2015
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,41	00030/2015	31/07/2015
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,27	00030/2015	31/07/2015
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,22	00030/2015	31/07/2015
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,86	00030/2015	31/07/2015
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	1,67	00030/2015	31/07/2015
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,40	00030/2015	31/07/2015
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,27	00030/2015	31/07/2015
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,24	00030/2015	31/07/2015
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	1,16	00030/2015	31/07/2015
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	1,00	00030/2015	31/07/2015
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 1	3,27	00030/2015	31/07/2015
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 2	3,03	00030/2015	31/07/2015
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 3	2,45	00030/2015	31/07/2015
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,11	00030/2015	31/07/2015
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 2	1,78	00030/2015	31/07/2015
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,41	00030/2015	31/07/2015
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 1	4,42	00030/2015	31/07/2015
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 2	3,76	00030/2015	31/07/2015
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 3	2,31	00030/2015	31/07/2015
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 1	1,39	00030/2015	31/07/2015
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 2	1,29	00030/2015	31/07/2015
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 3	0,95	00030/2015	31/07/2015

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
REFRIGERANTES	
Classe 1	Coca-Cola. Todas as marcas de Água Tônica, Outras Marcas
Classe 2	Fanta, Guaraná Antártica, Soda Limonada, Aquarius Lemon, H2OH, Guaraná Kuat, Pepsi Cola, Pepsi White, Sprite, Sukita, Antártica Citrus
Classe 3	Orange, Refrigerantes Schin, Dagu, Rubiana Maçã, Simba, Jesus, Jesus Zero, Goianinho, Goianinho Zero, Grapeite, Pitchusa, Conti Cola, Conti Cola Zero, Rubiana, Rubiana Zero, Antártica Citrus, Cerpa

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00031, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.5, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 31 de Julho de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA  
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPOANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00031,  
de 30 de Julho de 2015

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: CERVEJAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 1	4,34	00031/2015	31/07/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 2	3,75	00031/2015	31/07/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 3	3,50	00031/2015	31/07/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 4	2,80	00031/2015	31/07/2015
22.5.1	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 5	2,22	00031/2015	31/07/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 1	5,14	00031/2015	31/07/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 2	4,31	00031/2015	31/07/2015
22.5.2	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 361 A 660 ML Classe 3	4,09	00031/2015	31/07/2015
22.5.3	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 360 ML Classe 1	2,70	00031/2015	31/07/2015
22.5.3	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 360 ML Classe 2	1,58	00031/2015	31/07/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 1	2,75	00031/2015	31/07/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 2	2,41	00031/2015	31/07/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 3	2,28	00031/2015	31/07/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 4	1,85	00031/2015	31/07/2015
22.5.4	UN	CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 251 ATÉ 360 ML Classe 5	1,60	00031/2015	31/07/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 1	2,90	00031/2015	31/07/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 2	2,68	00031/2015	31/07/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 3	2,40	00031/2015	31/07/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 4	2,08	00031/2015	31/07/2015
22.5.5	UN	CERVEJA LATA DE 361 A 660 ML Classe 5	1,76	00031/2015	31/07/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 1	2,67	00031/2015	31/07/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 2	2,10	00031/2015	31/07/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 3	1,99	00031/2015	31/07/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 4	1,63	00031/2015	31/07/2015
22.5.6	UN	CERVEJA LATA DE 271 ATÉ 360 ML Classe 5	1,38	00031/2015	31/07/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 1	1,82	00031/2015	31/07/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 2	1,50	00031/2015	31/07/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 3	1,40	00031/2015	31/07/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 4	1,28	00031/2015	31/07/2015
22.5.8	UN	CERVEJA EM EMB. DESCARTÁVEL ATÉ 250 ML Classe 5	1,05	00031/2015	31/07/2015
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ALCÓOL Classe 1	2,51	00031/2015	31/07/2015
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ALCÓOL Classe 2	2,38	00031/2015	31/07/2015
22.5.9	UN	CERVEJA LATA 350 ML - SEM ALCÓOL Classe 3	2,00	00031/2015	31/07/2015
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ALCÓOL Classe 1	2,69	00031/2015	31/07/2015
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ALCÓOL Classe 2	2,35	00031/2015	31/07/2015
22.5.10	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 360 ML - SEM ALCÓOL Classe 3	1,93	00031/2015	31/07/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 1	4,92	00031/2015	31/07/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 2	4,41	00031/2015	31/07/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 3	3,93	00031/2015	31/07/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 4	3,43	00031/2015	31/07/2015
22.5.17	UN	CERVEJA RETORNÁVEL 1 LITRO Classe 5	2,84	00031/2015	31/07/2015
22.5.18	UN	CERVEJA DESCARTÁVEL 1 LITRO Classe 2	4,49	00031/2015	31/07/2015
22.5.18	UN	CERVEJA DESCARTÁVEL 1 LITRO Classe 3	3,99	00031/2015	31/07/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 1	1,74	00031/2015	31/07/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 2	1,58	00031/2015	31/07/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 3	1,32	00031/2015	31/07/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 4	1,10	00031/2015	31/07/2015
22.5.21	UN	CERVEJA EM LATA ATÉ 270 ML Classe 5	1,02	00031/2015	31/07/2015

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
CERVEJAS	
Classe 1	KRONENBIER, Bohemia, SKOL BEATS, Miller, Carlsberg, LIBER, Cerpa Export, Outras Marcas, Heineken, Antártica Original
Classe 2	BAVÁRIA, Skol Pilsen, Contl Premium, Skol Profissa, Cerpa Tjupa, Bavaria Premium, Skol 360, Devassa By Playboy, SKOL PROFISSA
Classe 3	Antártica Pilsen, Imperial, Sol Pilsen, Summer, Braham Fresh, Nova Schin Pilsen Zero Alcool, 1500, Schin Zero Alcool, Cerpa Gold, Braham Chopp, ANTARTICA SUB ZERO, Itaipava, Bavaria sem alcool, DEVASSA PILSEN BEM LOURA, Weiss, DEVASSA
	Bavaria Pilsen, Kaiser Pilsen, Nova Schin Pilsen, Schin Pilsen, Cerpa Gold, Conti Pilsen, Conti Malzbier, Nova Schin Play, Kaiser Rader
Classe 5	Cerpa Draft, MALTA PILSEN, Schin no Grau, Glacial, MALTA MALZBIER, Conti Zero Grau, Balo Sun Sem Alcool, Balo Sun, Balo Sun Malzbier

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REPUBLICAÇÃO

## SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL

PROJETO Nº: BR- L1255

Nome do Processo de Seleção: Serviço de consultoria para desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil que atenda às necessidades e especificidades do Estado do Tocantins, devendo integrar-se aos demais sistemas corporativos do Estado.

Empréstimo Nº: 2784/OC-BR

Referência Nº 1.33: Desenvolvimento e implantação do sistema financeiro informatizado de gestão financeira e contábil.

O Governo do Estado do Tocantins recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Projeto de Modernização Fiscal do Tocantins - PMF-TO e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem: Desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil em linguagem Java, que atenda às necessidades e especificidades do Estado do Tocantins, devendo integrar-se aos demais sistemas corporativos do Estado, cuja execução está prevista para ser implantada em 5 (cinco) fases (Planejamento; Implementação; Treinamento; Implantação; e Operação Assistida/Garantia), no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins convida empresas elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

O Consultor deve ter experiência na prestação dos serviços técnicos especializados na área de desenvolvimento e implantação de sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil pública, e no desenvolvimento de sistemas usando a linguagem de programação (JAVA) e o banco de dados (ORACLE).

Torna-se sem efeito a seguinte expressão "A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais"

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 8h às 12h e 14h às 18h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até 18/08/2015 às 18h (hora local).

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Superintendência de Compras e Central de Licitação - SCCL

Comissão Especial de Licitação - CEL

A/C Vivianne Frantz Borges da Silva, Superintendente de Compras e Central de Licitação

Endereço: Na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento - Seplan-TO  
Praça dos Girassóis, s/nº

CEP 77.001-002, Palmas, Tocantins, Brasil

Tel.: 55 63 3212-4549/4546

Fax: 55 63 3212-4507

E-mail: cpli@sefaz.to.gov.br

Nota: A CEL pertence à estrutura operacional da Sefaz-TO, no entanto, está fisicamente e provisoriamente em funcionamento no prédio da Seplan-TO.

EUDIVAL COELHO BARROS

Coordenador Geral

Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria de Estado do  
Tocantins UCP/Sefaz-TO

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

Superintendente de Compras e Central de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 020/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 020/2015 da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

**Empresas: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA  
LABORATÓRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.895.525/0001-56**

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Caixa	50	Aglhas 40x12, caixa com 100 unidades	LABOR	6,29	314,50
2	Caixa	80	Aglhas para vacutainer 25x 8, caixa com 100 unidades.	LABOR	27,99	2.239,20
3	Unid	70	Caixa isotérmica capacidade 07 L.	ISOESTE	15,78	1.104,60
5	Unid	10	Caixa isotérmica capacidade 37 L.	ISOESTE	48,89	488,90
6	Unid	10	Caixa isotérmica confeccionada em poliestireno expandido (isopor); com tampa e alça; Medidas Internas 61X33,5X28,5 cm; Medidas Externas 70X44,5X37 cm; Comprimento 48cm, Largura 37 cm, Altura 72 cm, com capacidade para 60 L.	ISOESTE	96,45	964,50
8	Unid	30	Caixa térmica - confeccionada em poliestireno expandido (isopor); com tampa, sem alça; com capacidade para 60 litros.	ISOESTE	89,49	2.684,70
9	Unid	75	Coletor para descarte de perfuro-cortantes.	EMBALAIRE	2,39	179,25
10	Caixa	45	Lâmina p/ bisturi esterilizada confeccionadas em aço carbono, descartável tamanho 24, caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	20,79	935,55
17	Unid	2000	Pipeta de Pasteur plástico, vol. 3 ml, não estéril.	CRALPLAST	0,05	100,00
18	Caixa	105	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, com 100 unidades.	SR	25,49	2.676,45
VALOR TOTAL						11.687,65

**Empresas: M.J.R DOS SANTOS EIRELI -ME**

CNPJ: 07.993.634/0001-31

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	Caixa	37	Luvas para procedimentos - caixa com 100 unidades - tamanho "P"	MEDIX	15,80	584,60
13	Caixa	86	Luvas para procedimentos - caixa com 100 unidades - tamanho "M"	MEDIX	16,76	1.441,36
VALOR TOTAL						2.025,96

Empresas: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Unid	80	Caixa isotérmica capacidade 12 L.	ISOESTE	22,20	1.776,00
VALOR TOTAL						1.776,00

Empresas: TANIA APARECIDA DIAS DA CRUZ LATARO - ME  
CNPJ: 11.371.834/0001-20

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	Pct	11	Máscara facial de carvão ativado descartável, pacote com 50 unidades.	AIR SAFETY	59,98	659,78
VALOR TOTAL						659,78

Empresas: DISPOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 12.563.882/0001-82

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	Caixa	60	Seringa descartável de 20 ml, sem agulha, cx com 50 unidades.	DESCARPACK	18,40	1.104,00
VALOR TOTAL						1.104,00

Empresas: BRITO & RIBEIRO LTDA - EPP  
CNPJ: 14.518.669/0001-84

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	Caixa	42	Luvras para procedimentos - caixa com 100 unidades - tamanho "G"	DESCARPACK	16,90	709,80
20	Unid	50	Tubo tipo vacutainer cap. 10ml sem anticoagulante, bandeja com 100 unidades.	LABOR IMPORT	53,00	2.650,00
21	Pct	50	Tubo para centrífuga tipo (falcon) em polipropileno com tampa de rosca, com base, graduado, 15ml, Pacote com 50 unidades.	CRAL	16,40	820,00
VALOR TOTAL						4.179,80

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 21.433,19

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul (Antiga ARSE 15), Rua SR 03, Lote 31 - Palmas - TO, em dias úteis, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

b) Prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de empenho.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 29 de Julho de 2015.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART  
Pregoeira

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

Empresas:

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP

M.J.R DOS SANTOS EIRELI - ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP

TANIA APARECIDA DIAS DA CRUZ LATARO - ME

DISPOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

BRITO & RIBEIRO LTDA - EPP

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

### PORTARIA SEINF Nº 138, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 14 - NM de 01 de janeiro de 2015,

### RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor IBANES DIAS LOPES, Professor Assistente, matrícula nº 331160, suspensas pela Portaria de nº 273, de 05/12/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.021, referente ao período aquisitivo de: 01/09/2012 à 31/08/2013, a serem usufruídas no período de 03/08/2015 à 01/09/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2015

PROCESSO Nº. 2014.39000.000018

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos - SEMARH

CONTRATADO: Almeida & Cerqueira Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de consultoria, para Elaboração do Projeto Básico para a implantação do Projeto de Conservação do Solo e Água da Bacia do Ribeirão Taquaruçu, no Município de Palmas - TO, objetivando: reduzir os processos de sedimentação na bacia; minimizando o aporte de sedimentos na área onde é feita a captação de água para o abastecimento da cidade de Palmas; reduzir os custos de tratamento de água resultantes da sedimentação; e, com isso, aumentar a vazão de estiagem do Ribeirão Taquaruçu.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Luzimeire Carreira - Representante da CONTRATANTE Maurivan Braga de Almeida - Representante da CONTRATADA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 23/2015;  
 PROCESSO Nº: 2015/13010/00082;  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;  
 CONTRATADA DO: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA;  
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) relógio de ponto para controlar a jornada de trabalho dos servidores desta Secretaria;  
 VALOR: R\$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais);  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação com lançamento no portal do Compras-TO, art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c com o Decreto Estadual nº 1.124/2001;  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100666666;  
 FISCAL DO CONTRATO: Diana Chaves Ferreira, matrícula nº 11458690-1;  
 FISCAL SUBSTITUTO: Elenice Dias da Rocha, Matrícula nº 418897-1;  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015;  
 VIGÊNCIA: Até 22 de julho de 2016;  
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;  
 Ivone de Sousa Lima - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 06/2015;  
 PROCESSO Nº: 2013 13010 000171;  
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;  
 CONTRATADA: Instituto Publix para Desenvolvimento da Gestão Pública;  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e aditamento no quantitativo contratual;  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 142.642,59 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação no 04.121.1033.2166, Elemento de Despesa 44.90.35 Fonte 0100008185/4220008185;  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2015;  
 VIGÊNCIA DO ADITIVO: Por mais sessenta dias;  
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;  
 Alexandre Borges Afonso - Representante da empresa contratada.

**SECRETARIA DA SAÚDE**Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA DGP/Nº 1.082, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VANUZA ALVES SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 519320/6, lotada na Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2015 a 10/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.085, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KASSIA VALADARES NOLETO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 587968/2, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.088, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 21/07/2015 a 04/08/2015, das férias, do servidor PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES, Economista/Assessor Especial-VII - AE-7, matrícula nº 110696/5, lotado na Coordenadoria do Estoque Regulador, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.089, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Administrador, matrícula nº 852512/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.091, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANDREA SILVA DO AMARAL, Médico, matrícula nº 757783/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/07/2015 a 29/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.093, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/08/2015 a 30/08/2015, das férias, do servidor ITELVAN MACIEL DE SOUSA, Motorista, matrícula nº 641800/5, lotado no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.094, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES E ALVES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 830887/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/07/2015 a 13/08/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.095, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor WESLEY SIRIANO PAZ, Médico, matrícula nº 708190/3, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.096, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/08/2015 a 15/08/2015, das férias, da servidora CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1132628/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.097, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCILIA RAMOS DE JESUS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1207733/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.099, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-1, matrícula nº 77681/1, lotada na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 13/07/2015 a 27/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.101, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANALIA GOMES CARVALHO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 923130/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/08/2015 a 24/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.103, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, matrícula nº 1053035/5, lotada no Departamento de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 15/07/2015 a 13/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.104, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/07/2015 a 15/07/2015, das férias, da servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 982547/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.106, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 612318/4, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 15/07/2015 a 13/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/08/2015 a 15/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.107, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-6, matrícula nº 767340/1, lotada na Diretoria de Planejamento do SUS, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.108, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VERALUCIA FONSECA CARVALHO, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração - FCA-3, matrícula nº 383974/2, lotada na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.110, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Motorista, matrícula nº 789279/3, lotado na Coordenadoria de Transporte, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 15/07/2015 a 13/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.114, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/08/2015 a 30/08/2015, para a servidora ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, Assistente Administrativo/Gerente de Administração - DAI-1, matrícula nº 11175729/1, lotada na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 13/04/2015 a 12/05/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0645, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.370, de 08 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.119, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora RUBIA DE SOUZA OLIVEIRA MATOLA, Enfermeiro, matrícula nº 1041320/1, para responder pela Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação, no período de 13/07/2015 a 31/07/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA, Fisioterapeuta/Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação - DAI-2, matrícula nº 1117750/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.120, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

**REMOVER**

Art. 1º O servidor ELIENAY BARBOSA, Fisioterapeuta, matrícula nº 60528/3, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.121, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Considerando o art. 20. § 14, da Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

**REMOVER**

A partir de 1º de agosto de 2015, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ANA FLAVIA COELHO BASTOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 11455659/1, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital de Referência de Gurupi.

**PORTARIA DGP/Nº 1.144, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Decreto nº 5.282, de 23 de julho de 2015 e com fundamento na celebração do Convênio nº 002/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER o servidor JOSE EMIVAL OLIVEIRA BARROS, Biomédico, matrícula nº 165971/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 020/2012**  
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000327.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde

RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS - Prefeito do Município de Darcinópolis - TO.

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 018/2012**  
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000641.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins/TO.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde

RAFAEL DIAS MATOS DE ARAÚJO - Secretário de Saúde do Município de Araguatins - TO.

## DIRETORIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa DROGARIA ROSÁRIO (DROGARIA ROSÁRIO S/A), CNPJ 00.447.821/0146-35, Inscrição Estadual 29.449.217-8, estabelecida à AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 920, QUADRA 08, LOTE 01 C, CENTRO no município de Paraíso do Tocantins - TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Elky de Souza Cajueiro, CRF-TO Nº 1790, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 29 de Julho de 2015.

GRACILANE VICENTE AGUIAR  
Diretora de Vigilância Sanitária

## INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa FARMÁCIA DOS TRABALHADORES DE PALMAS II (ROMA & SALES LTDA-ME), CNPJ 12.712.813/0001-93, Inscrição Estadual 29.451.748-0, estabelecida à QUADRA 307 NORTE, ALAMEDA 25, SALA 01, LOTE 04 no município de Palmas - TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Kallynny Sales Sousa, CRF-TO Nº 698, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 29 de Julho de 2015.

GRACILANE VICENTE AGUIAR  
Diretora de Vigilância Sanitária

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015

Será realizado pelo portal: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 14 de agosto de 2015, realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para suprir a demanda dos Hospitais de Referências do Estado do Tocantins. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [licitacao.saude.to.gov.br](http://licitacao.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). (Processo n.º 2015/30550/000946). Pregoeira: Wiviane Mendes de Souza Nara. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas, 29 de julho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria de Estado da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

## PORTARIA SSP Nº 632, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, convocação interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar solicitou através do Memorando/SSP/CPD nº 040/2015, em face da necessidade do serviço policial, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 844473-2, previstas para o período de 27/07/2015 a 25/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

## PORTARIA SSP Nº 633, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, convocação interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar solicitou através do Memorando/SSP/CPD nº 041/2015, em face da necessidade do serviço policial, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor DIONÍSIO LOPES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 404631-2, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

## AUTOS Nº: 2014/3100/00002

INTERESSADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.  
ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza.

## TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.821.117/0002-30, com sede foro e administração na QD.110 NORTE AV JK LT 7, S/N PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, a importância total de R\$ 21.993,60 (vinte e um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), relativo a aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene para suprir as necessidades da sede desta Secretaria e suas demais unidades.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de Julho de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2010/3100/01713  
 TERMO ADITIVO: 8º  
 CONTRATO Nº: 171/2007  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: GENÉZIA PEREIRA DA SILVA  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Nazaré - TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).  
 VIGÊNCIA: 30/05/2015 à 29/05/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015  
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Genézia Pereira da Silva - Locadora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2011/3100/00390  
 TERMO: 7º  
 CONTRATO Nº: 102/2008  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Gabriela Márcia Luz de Souza  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Aliança do Tocantins-TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)  
 VIGÊNCIA: 12 meses - 27/05/2015 à 26/05/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015  
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Marcélia Luz de Souza - Locadora p/p

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2014/3100/001008  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO Nº: 076/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Angela Maria Moura Rebouças (Representada por Rezende Imobiliária Ltda).  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel que abriga a DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Palmas - TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais)  
 VIGÊNCIA: 01/07/2015 à 30/06/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2015  
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Rezende Imobiliária Ltda - Locadora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2014/3100/001075  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO Nº: 077/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Cleidiomar Cardoso Paulino dos Santos  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Araguatins - TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.494,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais)  
 VIGÊNCIA: 04/07/2015 à 03/07/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015  
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Cleidiomar Cardoso Paulino dos Santos - Locadora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2011/3100/1965  
 TERMO: 3º  
 CONTRATO Nº: 012/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Klaus Adalbert Holzapfel  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde está instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil de Dianópolis - TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)  
 VIGÊNCIA: 12 meses - 18/03/2015 até 17/03/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015  
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Klaus Adalbert Holzapfel - Locador

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2010/3100/00865  
 TERMO ADITIVO: 7º  
 CONTRATO Nº: 051/2009  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Jocélia Gomes Almeida  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis - TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.223,00 (Hum mil duzentos e vinte e três reais)  
 VIGÊNCIA: 19/06/2015 à 18/06/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015  
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Jocélia Gomes Almeida - Locadora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2013/3100/001496  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO Nº: 002/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Maria das Dores Tavares  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil e Núcleo de Identificação de Taguatinga - TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.238,00 (Hum mil duzentos e trinta e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 17/02/2015 à 16/02/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 12/02/2015  
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Maria das Dores Tavares - Locadora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2015/3100/01039  
 TERMO ADITIVO: 5º  
 CONTRATO Nº: 063/2010  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Rui da Rocha Moreira  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde estão instalados o 1º Distrito Policial e a Central de Flagrantes de Palmas - TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 14.626,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e seis reais)  
 VIGÊNCIA: 17/08/2015 à 16/08/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2015  
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Rui da Rocha Moreira - Locador

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2015/3100/001036  
 TERMO ADITIVO: 4º  
 CONTRATO Nº: 019/2011  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Vera Regina Gonçalves  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente à locação do imóvel destinado a atender a Coordenadoria de Valorização do Policial Judiciário e Gerência de Transportes de Palmas - TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.679,00 (três mil seiscentos e setenta e nove reais)  
 VIGÊNCIA: 10/08/2015 à 09/08/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2015  
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
 Vera Regina Gonçalves - Locadora

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO  
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****PORTARIA/Nº 061/FOMENTO/2015**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,  
nos termos da Lei Nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos  
licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar a assinatura de uma  
assinatura do Jornal Valor Econômico para a Agência de Fomento do  
Estado do Tocantins S/A

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica  
desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo primeiro  
do art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo primeiro  
do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,  
para realizar a assinatura de um exemplar físico e digital, jornal,  
suplementos, revistas e anuários para a Agência de Fomento do Estado  
do Tocantins S/A, por meio da empresa VALOR ECONÔMICO S/A,  
CNPJ: 03687592/0001-950, no valor total de R\$ 998,80 (Novecentos e  
noventa e oito reais e oitenta centavos), tudo em conformidade com o  
disposto no Processo Nº 049/2015 da Agência de Fomento do Estado  
do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês  
de julho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA  
Superintendente Executivo

**AEM-TO**Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/Nº 177, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO  
DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas  
pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei Nº 2.812, de 27 de  
dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato Nº 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUDMILA DE PAULA MODESTO,  
matrícula Nº 1004344-4, para substituir o Coordenador de Pré-Medidos,  
JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula Nº 376192-2, bem como  
representa-lo e praticar quaisquer atos de administração em sua ausência  
que, porventura, ocorra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
e revogando a Portaria/AEM/Nº 098 de 14/04/2015 publicada no Diário  
Oficial do Estado de Nº 4.359.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**PORTARIA/AEM/Nº 178, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO  
DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas  
pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei Nº 2.812, de 27 de  
dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato Nº 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO TULIO AIRES DA  
SILVA, matrícula Nº 11486724-1, para, sem prejuízo de suas atribuições,  
responder pelo cargo de Auxiliar Administrativo da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**PORTARIA/AEM/Nº 179, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO  
DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas  
pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei Nº 2.812, de 27 de  
dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato Nº 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA,  
matrícula Nº 376192-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer  
a função de Coordenador de Pré-Medidos, respondendo pelo Setor junto  
à Diretoria Técnica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
e revogando a Portaria/AEM/Nº 037 de 23/01/2015 publicada no Diário  
Oficial do Estado de nº 4.305.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**PORTARIA/AEM/Nº 180, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO  
DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas  
pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei Nº 2.812, de 27 de  
dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato Nº 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS ALVES PAES,  
matrícula nº 515027-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer  
a função de Coordenador de Metrologia Legal, respondendo pelo Setor  
junto à Diretoria Técnica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
e revogando a Portaria/AEM/Nº 036 de 23/01/2015 publicada no Diário  
Oficial do Estado de nº 4.305.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**PORTARIA/AEM/Nº 181, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO  
DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas  
pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei Nº 2.812, de 27 de  
dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato Nº 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CHARLTON SANTOS DE MATOS,  
matrícula nº 666753-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder  
pelo cargo de Fiscal Metrológico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA Nº 117, DE 28 DE JULHO 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 pelo no ATO 20- NM, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal Nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e no Decreto Federal Nº 7.217, de 21 de junho de 2010 que regulamenta a referida Lei e estabelece diretrizes para o saneamento básico;

CONSIDERANDO a edição da Resolução ATR Nº 76, de 07 de maio de 2013, que determina prazos e procedimentos para a definição da metodologia de revisão e reajuste tarifário referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Processo para implantação da Metodologia de Revisão e Reajuste Tarifário da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que resultou no aumento das tarifas no percentual de 10,99%;

CONSIDERANDO o resultado da Auditoria Independente exigido na Nota Técnica ATR/DRE Nº 009/2014 e Resolução ATR Nº 101, de 11 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores EDINA GOMES AMORIM, matrícula nº 11505818-1, THANUS LUIZ NOGUEIRA ZENUS MESSIAS, matrícula nº 11504480-1, LÍVIO BRAGAMENDES, matrícula nº 648090-3, ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, matrícula nº 256794-2, MÁRCIA CÂMARA PORTILHO RODRIGUES, matrícula nº 11139048-1 e SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, matrícula nº 357884-1, para em comissão, sob a Presidência da primeira, analisar e emitir parecer acerca dos procedimentos para aplicação do aumento tarifário de 10,99%, para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Tocantins.

Art. 2º Os trabalhos em comissão deverão ser apresentados à Presidência da ATR até o dia 15 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2015.

Art. 4º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EDITAL Nº 007/2015/PRES/ATR**

Republicado para correção

**SELEÇÃO DE ENTE PÚBLICO E/OU ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS**

(PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ATR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei de nº 1.758/2007, torna pública a alteração do cronograma e a prorrogação do prazo para inscrição dos Entes Públicos e/ou Associações sem fins lucrativos que tenham interesse em administrar os Terminais Rodoviários dos municípios constantes no item 1.2 do Edital de Seleção de Nº 05/2015/PRES/ATR, publicado no D.O.E. nº 4.416 de 16/07/2015, nos seguintes termos:

1. Ficam prorrogadas as inscrições até às 17h do dia 04/08/2015;
2. O resultado da seleção será divulgado no dia 07/08/2015;
3. O prazo para interposição de recursos será das 08h às 17h do dia 10/08/2015;
4. O deferimento e/ou indeferimento dos recursos serão divulgados no dia 13/08/2015;
5. O resultado final da seleção será dia 17/08/2015, devendo ser divulgado no D.O.E. do dia 19/08/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

**DERTINS**Presidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)****PORTARIA DERTINS Nº 172, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor AUGUSTO AIRES LUSTOSA, matrícula nº 1125303, CNH nº 3621391251, categoria "AB" para empreender viagem no veículo L-200, placa OLH 9430, no seguinte trajeto: DIANÓPOLIS / PALMAS / DIANÓPOLIS, no período de 25 a 26 de junho do ano corrente; com objetivo de: conduzindo a mesma para revisão geral e entrega de documentos na sede do DERTINS em Palmas.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 26/06/2015.

**PORTARIA DERTINS Nº 173, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO, CNH nº 572798600, categoria "AB" para empreender viagem no veículo camionete, placa MXE 9529, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMAS / GURUPI, no período de 15 de maio do ano corrente; com objetivo de: participação de reunião na sede do DERTINS.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 15/05/2015.

**PORTARIA DERTINS Nº 174, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO, CNH nº 572798600, categoria "AB" para empreender viagem no veículo camionete, placa MXE 9529, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMAS / GURUPI, no período de 11 de maio do ano corrente; com objetivo de: participação de reunião na sede do DERTINS.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 11/05/2015.

**PORTARIA DERTINS Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO, CNH nº 572798600, categoria "AB" para empreender viagem no veículo camionete, placa MXE 9529, no seguinte trajeto: GURUPI / JÁU DO TOCANTINS / GURUPI, no período de 23 de abril do ano corrente; com objetivo de: realização de levantamento de serviços de tapa buracos e roçagem na rodovia TO-498, trecho: Jáu do Tocantins/Entr. TO-387, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/04/2015.

**PORTARIA DERTINS Nº 176, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO, CNH nº 572798600, categoria "AB" para empreender viagem no veículo camionete, placa MXE 9529, no seguinte trajeto: GURUPI / ARAGUAÇU / GURUPI, no período de 26 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: realização de levantamento de serviços de tapa buracos nas rodovias TO-070, trecho: Formoso do Araguaia/Dorilândia; TO-181, trecho: Entro. TO-070/Sandolândia/Araguaçu e TO-373, trecho: Alvorada/Araguaçu/Div. TO-GO, no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2015.

**PORTARIA DERTINS Nº 177, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO, CNH nº 572798600, categoria "AB" para empreender viagem no veículo camionete, placa MXE 9529, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMEIRÓPOLIS / GURUPI, no período de 24 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: realização de levantamento de serviços nos trechos e pontes da TO-387, trechos: Paranã / São Salvador / Palmeirópolis / Div. TO-GO (rio Capivara), no trajeto supracitado.

II - Esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2015.

**IGEPREV-TOCANTINS**Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 309/AP, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III e 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003019  
 SEGURADA: FRANCISCA AUXILIADORA DA COSTA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 909029/2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 90 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 886,00  
 PROPORCIONALIDADE: 14/30  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: RPPS-TO

**PORTARIA Nº 362/AP, DE 24 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados pela média, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000694  
 SEGURADA: CAROLINA ROCHA ZANIN DA COSTA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 MATRÍCULA: 1125729/1  
 QUADRO: Quadro de Profissionais de Saúde  
 CARGO: Farmacêutico  
 PADRÃO: I  
 REFERÊNCIA: "A"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.197,73  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: RPPS

**PORTARIA Nº 368/REF, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com base no que consta do processo nº 2014/24830/000474,

**RESOLVE:**

I - CONSIDERAR o militar MAURO RUFINO DE SANTANA, já transferido para Reserva Remunerada, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, matrícula 341580/1, do Quadro de Oficiais da Administração, no posto de Primeiro - Tenente, Referência "J", REFORMADO com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, a partir de 03/09/2014.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

**PORTARIA Nº 374/AP, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,

## RESOLVE:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado NIVALDO CARNEIRO DA SILVA, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000577  
 SEGURADO: NIVALDO CARNEIRO DA SILVA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 MATRÍCULA: 646316/1  
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde  
 CARGO: Técnico em Radiologia  
 PADRÃO: IV  
 REFERÊNCIA: "J"  
 CARGA HORÁRIA: 108 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.667,90  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 407/AP, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004538  
 SEGURADA: ERNESTINA PEREIRA GOMES  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 381291/1  
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 PADRÃO: IV  
 REFERÊNCIA: "K"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.168,51  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004611  
 SEGURADA: EVA DIAS PEREIRA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 511988/3  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: I  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.038,72  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004554  
 SEGURADA: IRANILDE DA CRUZ AZEVEDO  
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 852433/1  
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 PADRÃO: II  
 REFERÊNCIA: "K"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.467,70  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004475  
 SEGURADA: BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 MATRÍCULA: 189940/2  
 QUADRO: Quadro de Profissionais da saúde  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 PADRÃO: III  
 REFERÊNCIA: "K"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.293,23  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 410/REF, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar JAIRO COSTA SANTOS, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004705  
 SEGURADO: JAIRO COSTA SANTOS  
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 98957/1  
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares  
 GRADUAÇÃO: Terceiro - Sargento  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.334,04  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 412/AP, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004451  
 SEGURADA: MAURA SABINA CARDELÍQUO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 309610/1  
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 PADRÃO: IV  
 REFERÊNCIA: "K"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.085,03  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 414/TRR, DE 22 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1940, de 1º de julho de 2008, 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso II e 123, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos proporcionais, em razão de ter ultrapassado dois anos de afastamento, contínuos ou não, agregado em virtude de nomeação em cargo público civil temporário, não eletivo.

PROCESSO: Nº 2014/2483/004583  
 SEGURADO: WEBER TIMOTEO DIAS  
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 1017314/1  
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares  
 GRADUAÇÃO: Cabo  
 REFERÊNCIA: "D"  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.843,71  
 PROPORCIONALIDADE: 11/30  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 417/PE, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 04 de abril de 2015, à companheira MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ MEDEIROS, e aos filhos 1º) MIGUEL DE MEDEIROS CORDEIRO PATURY e 2º) MARIA EDUARDA DE MEDEIROS CORDEIRO PATURY, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000946  
 EX-SEGURADO: MICHAEL SANTOS CORDEIRO PATURY  
 ÓRGÃO: Secretaria de Defesa e Proteção Social  
 MATRÍCULA: 857996/2  
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil  
 CARGO: Agente Penitenciário  
 CLASSE: 2ª  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício e Temporário  
 DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 09/01/2002 e 2º) 23/03/2009.  
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 04/04/2015 a 23/03/2030 e de 100% a partir de 24/03/2030.  
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º- 25% de 04/04/2015 a 09/01/2023; 2º 25% de 04/04/2015 a 09/01/2023, e de 50% de 10/01/2023 a 23/03/2030.  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.302,77  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 04/04/2015  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: RPPS-TO

**PORTARIA Nº 419/AP, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000626  
 SEGURADA: JOANA FRANCISCA FREIRE DE CASTRO SANTOS  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 250445/1  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "B"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,70  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004597  
 SEGURADA: DINALVA MARIA COELHO BARBOSA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 285782/1  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 PADRÃO: II  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004619  
 SEGURADA: MARIA PERPETUA LOPES BARRETO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 536730/1  
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 PADRÃO: IV  
 REFERÊNCIA: "K"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.168,51  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 426/AP, DE 25 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, II, § 1º, I, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve :

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal :

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000840  
 SEGURADA: MARIA ALICE AMORIM RIBEIRO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 258031/3  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: I  
 REFERÊNCIA: "B"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.881,68  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 430/AP, DE 25 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, II, § 1º, I, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve :

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal :

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000639  
 SEGURADA: JOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 MATRÍCULA: 831958/1  
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 PADRÃO: IV  
 REFERÊNCIA: "G"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.255,82  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 433/AP, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004560  
 SEGURADA: MARIA IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 274218/2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,42  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 440/AP, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER as seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004518  
 SEGURADA: ZAHYRA DE AZEVÉDO BARBOSA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 568883/1  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: III  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,56  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004602  
 SEGURADA: MARIA FRANCISCA PIMENTEL SILVA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 270973/1  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Assistente C  
 NÍVEL: I  
 REFERÊNCIA: "E"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.708,98  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 442/TRR, DE 25 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000456  
 SEGURADO: ELCIDES PEREIRA DE OLIVEIRA  
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 526116/1  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração  
 GRADUAÇÃO: Segundo - Tenente  
 REFERÊNCIA: "J"  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.102,32  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 443/AP, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000504  
 SEGURADA: JARDIRETH MARIA RODRIGUES MACHADO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 891839/1  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Assistente A  
 NÍVEL: III  
 REFERÊNCIA: "A"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.358,83  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004702  
 SEGURADA: CLEOMAR BARBOSA LEITÃO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 MATRÍCULA: 475390/1  
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 PADRÃO: IV  
 REFERÊNCIA: "K"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.085,03  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 448/TRR, DE 25 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000398  
 SEGURADO: MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA  
 ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 531823/1  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração  
 POSTO: Segundo - Tenente  
 REFERÊNCIA: "J"  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.102,32  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 450/PE, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 03 de maio de 2015, ao cônjuge ELZIRA DE SOUZA ARBUÊS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000982  
 EX-SEGURADO: ALUISIO LIMA ARBUÊS  
 ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 00009  
 CARGO: Tabelião  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.741,88  
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 03/05/2015  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: RPPS

**PORTARIA Nº 451/PE, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 17 de março de 2015, à companheira VALMELIA AIRES ALENCAR, e à filha VERÔNICA AIRES BARBOSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000746  
EX-SEGURADO: JEANE SANTANA BARBOSA  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
MATRÍCULA: 339730/2  
QUADRO: Quadro do Magistério  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÍVEL: II  
REFERÊNCIA: "C"  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício e Temporário  
DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 28/07/1994  
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 17/03/2015 a 28/07/2015 e de 100% a partir de 29/07/2015.  
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 17/03/2015 a 28/07/2015.  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 17/03/2015  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: RPPS-TO

**PORTARIA Nº 453/PE, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 08 de abril de 2015, ao cônjuge LUIZ FERREIRA RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000724  
EX-SEGURADA: RITA DE CASSIA COSTA FERREIRA  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
MATRÍCULA: 0009119  
QUADRO: Quadro do Magistério  
CARGO: Professor Normalista  
NÍVEL: III  
REFERÊNCIA: C  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16  
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 08/04/2015  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: RPPS

**PORTARIA Nº 454/PE, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 19 de março de 2015, ao cônjuge JANDEVAN PEREIRA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000992  
EX-SEGURADA: SISLENE MARIA TORRES RODRIGUES SILVA  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
MATRÍCULA: 548781/1  
QUADRO: Quadro do Magistério  
CARGO: Professor Normalista  
NÍVEL: III  
REFERÊNCIA: "C"  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16  
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 19/03/2015  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: RPPS-TO

**PORTARIA Nº 458/AP, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 50, §§ 13, 14 e 15, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001147  
SEGURADA: ANARAÚJO DE SOUZA MACHADO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
MATRÍCULA: 1190075/1  
QUADRO: Secretaria da Saúde  
CARGO: Psicólogo  
NÍVEL: I  
REFERÊNCIA: "A"  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00  
PROPORCIONALIDADE: 04/30  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: RPPS-TO

**PORTARIA Nº 459/REF, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso III, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Reforma, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000925  
SEGURADO: JAIRCE PEREIRA DOS SANTOS  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 1070886/1  
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares  
REFERÊNCIA: "D"  
GRADUAÇÃO: Cabo  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.676,10  
PROPORCIONALIDADE: 10/30  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 460/AP, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000543  
 SEGURADA: DOMINGAS DE OLIVEIRA NEGRE  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 662310/1  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004470  
 SEGURADA: IRACY FERREIRA BRITO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 275843/2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "E"  
 CARGA HORÁRIA: 90 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.363,93  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000655  
 SEGURADA: RITA DE CÁSSIA LUSTOSA MATOS NOLÊTO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 419750/2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,42  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 462/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004615  
 SEGURADA: MARIA ELIENE CARDOSO ARAUJO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 366964/2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "B"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,70  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 463/AP, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada MARIA ITANI FREITAS DE ALMEIDA, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001061  
 SEGURADA: MARIA ITANI FREITAS DE ALMEIDA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 1032046/1  
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 PADRÃO: III  
 REFERÊNCIA: "F"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.410,49  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 465/AP, DE 25 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004618  
 SEGURADA: JUANY JOSÉ RIBEIRO PEREIRA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 423807/2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004821  
 SEGURADA: MARGARETE AIRES LEITE  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 476411/2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,42  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

#### PORTARIA Nº 478, DE 30 DE JULHO DE 2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV- TOCANTINS), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de renovação da frota de veículos deste Instituto, conforme MEMORANDO nº 30/2015/DIADM/IGEPREV que deu origem ao Processo Administrativo 2015/24830/000410;

Considerando que o procedimento licitatório na modalidade Pregão restou deserto por duas vezes, face à ausência de interessados, como se verifica nas Atas de fls. 107 e 131 do Processo Administrativo 2015/24830/000410;

Considerando os Pareceres de nº 574/2015 e nº 1236/2015, ambos emitidos pela Douta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, além do Parecer/ASJUR/IGEPREV nº 465/2015 da Assessoria Jurídica deste Instituto, todos externando a possibilidade da contratação para o fornecimento pretendido por dispensa de licitação, nos termos preconizados no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93;

Considerando, ainda, os Princípios da eficiência, da economicidade e da celeridade que revestem o ato, à luz de se evitar mais prejuízos ao Instituto em decorrência da eminente falta do serviço, já que os veículos pertencentes ao Instituto, dois Fiats Uno, velhos, demandam constantes gastos com manutenção, e, também levando se em conta que a melhor proposta apresentada aproxima-se do vencimento.

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, objetivando a aquisição de dois (02) veículos, ambos da marca LOGAN DYNAMIQUE 1.6, ano/modelo 2015/2015, Alcool e Gasolina, junto a RENAULT DO BRASIL S.A. (CNPJ 00.913.443/0001-73), no valor unitário de 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), proveniente do programa de trabalho 09.122.1083.4416.0000, fonte detalhada 0241888888, natureza da despesa 44.90.52.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003228  
 INTERESSADO(A): TERÉZA ESTELA CORTÊZ  
 ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária  
 DESPACHO Nº 2814/2015.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho/SPA nº 219/2015, de 22 de abril de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1179/2015, de 23 de abril de 2015 (fls. 92/101), INDEFIRO o Requerimento (fls.03), em razão da impossibilidade jurídica. Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001541  
 INTERESSADA: MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Aposentadoria  
 DESPACHO Nº 3693/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer nº 792/2014, de 13 de maio de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1560/2015, de 15 de maio de 2015 (fls. 110/114) INDEFIRO o Requerimento de reconsideração (fls. 59/90), em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000192  
 INTERESSADA: ROSA SILVA DE SOUZA  
 ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária  
 DESPACHO Nº 3699/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho/SPA nº 247/2015, de 29 de abril de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1310/2015, de 30 de abril de 2015 (fls.28/30) INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da ausência de tempo necessário para concessão do postulado benefício previdenciário.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004652  
 INTERESSADO(A): LAWARITA KARAJÁ  
 EX-SEGURADO: KOXIERÚ KARAJÁ  
 ASSUNTO: Pensão por Morte  
 DESPACHO Nº 4077/2015.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer nº 983/2015, de 11 de junho de 2015, acolhido parcialmente pelo Despacho/SPANº 388/2015, de 12 de junho de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1856/2015, de 15 de junho de 2015 (fls. 22/29), INDEFIRO o Requerimento (fls.02), em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro e afastamentos para a participação de servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO em cursos de capacitação funcional e cursos de pós-graduação, e adota outras providências.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 1.979, de 18 de novembro de 2008, cominado com o artigo 7º e art.11, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, o Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e;

Considerando a necessidade do constante aprimoramento dos servidores do IGEPREV, através de eventos de capacitação funcional e de cursos de pós-graduação, essenciais à busca do fortalecimento e da excelência da gestão pública estadual,

#### RESOLVE:

Normalizar, por meio desta Instrução Normativa, os critérios para custeio e participação nos cursos de capacitação e pós-graduação requerida pelos servidores do Instituto, com vistas ao aperfeiçoamento profissional dos mesmos.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º São considerados beneficiários, para fins de auxílio financeiro referente a afastamentos para eventos de capacitação funcional e cursos de pós-graduação o servidor lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, detentor de cargo efetivo, o efetivo detentor de cargo comissionado e os detentores de cargo comissionado.

Art. 2º Os cursos e eventos de capacitação deverão abranger os temas de interesse do IGEPREV-TO, observada a disponibilidade de recursos existentes.

Art. 3º Os cursos de pós-graduação deverão ser desenvolvidos, em horário que não coincida com a jornada de trabalho do servidor.

Art. 4º A autorização para os afastamentos e concessão de auxílio financeiro é condicionada:

I - à pertinência entre os cursos de pós-graduação com competências e atribuições do servidor no Instituto de Gestão Previdenciária;

II - à ausência do servidor, quando necessária, sem prejuízo das atividades da Unidade administrativa em que estiver lotado;

III - à disponibilidade orçamentário-financeira;

IV - à autorização do gestor do IGEPREV-TO.

Art. 5º Os procedimentos operacionais exigidos para a concessão do auxílio financeiro são os seguintes:

I - O servidor preencherá o formulário de requerimento referente ao tipo de auxílio financeiro pretendido, constante dos Anexos I - Requerimento para Concessão de Auxílio Financeiro e Afastamento para Evento de Capacitação e Anexo II - Requerimento para Concessão de Auxílio Financeiro para Curso de Pós-Graduação, desta Instrução Normativa;

II - O servidor anexará o material referente ao curso (cronograma, conteúdo programático, valor e forma de pagamento) e encaminhará ao seu Chefe Imediato, para conhecimento e análise;

III - Caso o Chefe Imediato esteja de acordo com o requerimento, encaminhá-lo-a ao Chefe Mediato do servidor, para conhecimento e análise;

IV - Após analisar o requerimento, o Chefe Mediato do servidor o devolverá ao Chefe Imediato;

V - O Chefe Imediato encaminhará o requerimento à Diretoria de Administração e Finanças com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início do curso, para análise e pronunciamento sobre a disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros;

VI - Após a análise sobre a disponibilidade orçamentário-financeira, a Diretoria de Administração e Finanças encaminhará o requerimento ao Presidente do Instituto para decisão final.

Parágrafo Único - Em caso de indeferimento do requerimento, o formulário será devolvido ao servidor com a devida justificativa.

Art. 6º O servidor fará o ressarcimento integral do auxílio financeiro recebido quando:

I - abandonar, sem justificativa, o evento de capacitação ou curso de pós-graduação;

II - efetuar, sem justificativa, o trancamento total ou parcial do curso, módulo ou disciplina;

III - for removido ou redistribuído para outro órgão por interesse e iniciativa própria;

IV - não apresentar à DIAF comprovante ou certificado de conclusão ao final do curso;

V - for destituído do cargo em comissão, por iniciativa própria;

VI - for desligado do quadro de pessoal do Estado, por iniciativa própria.

§1º O servidor beneficiado que tiver necessidade de abandonar o evento de capacitação ou trancar a matrícula, abandonar ou transferir o curso, por qualquer motivo ou por perda de vínculo com o IGEPREV-TO, deverá comunicar a ocorrência por escrito, em tempo hábil, à DIAF, para a sua substituição ou cancelamento da despesa. Caso não seja mais possível a suspensão da despesa, o servidor deverá ressarcir 100% dos valores repassados, perdendo assim o direito ao auxílio financeiro concedido.

§2º Em caso de perda do auxílio financeiro, o servidor ficará impedido de se beneficiar novamente pelo período de 02 (dois) anos.

§3º Se, a interesse da Administração Pública Estadual, o servidor perder o vínculo com o IGEPREV-TO, o auxílio financeiro será imediatamente cancelado.

§4º Em caso de exoneração a pedido do servidor, remoção/redistribuição, afastamento, licença ou cessão do beneficiado na conformidade desta Instrução, será observado o cumprimento do prazo de carência de 2 (dois) anos no IGEPREV-TO. Caso contrário, caberá ao servidor contemplado ressarcir o respectivo fundo mantenedor.

Art. 7º O Setor de Recursos Humanos do Instituto deverá manter cadastro atualizado de cada servidor que já se inscreveu e/ou participou dos cursos, contendo as seguintes informações:

I - dos cursos de capacitação que se inscreveu;

II - dos cursos de capacitação que participou ou está participando;

III - do aproveitamento obtido, mediante avaliação do Chefe Imediato, após o término do curso.

Art. 8º Havendo disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros, o auxílio financeiro para os cursos de capacitação e os cursos de pós-graduação poderá ser concedido ao próprio servidor, através de depósito em conta corrente ou diretamente ao Prestador de Serviço/ Instituição de Ensino.

## DA FREQUÊNCIA E DA AVALIAÇÃO

Art. 9º O servidor inscrito em curso de capacitação ou curso de pós-graduação deverá registrar a frequência e o resultado das avaliações junto ao Setor de Recursos Humanos do IGEPREV-TO, mensalmente ou na forma estabelecida pela Instituição que oferece o curso.

Art. 10 - Fica o servidor obrigado a apresentar à DIAF a cópia do certificado de conclusão do curso ou do evento de capacitação funcional em até 30 (trinta) dias úteis após a sua conclusão. Em caso de atraso na entrega por parte da Instituição realizadora do evento ou do curso de pós-graduação, o servidor deverá apresentar declaração de conclusão emitida pela mesma, para anotação no dossiê do servidor, sob pena de ressarcimento integral do benefício, até que o diploma ou certificado seja disponibilizado pela Instituição de Ensino.

## DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL

Art. 12 O auxílio financeiro destina-se a cobrir até 100% do valor das despesas com inscrição, passagem, diárias e outras indispensáveis à realização do evento.

Art. 13 Para fins desta Instrução Normativa, são considerados eventos de capacitação funcional: cursos, fóruns, workshops, palestras, conferências, seminários, congressos e assemelhados, simpósios e outros afins.

## DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 14 O auxílio financeiro, quando se tratar de curso de pós-graduação, observadas as normas prescritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, destina-se a cobrir:

I - Até 100% (cem por cento) do valor, quando não ultrapassar o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

II - Até 75% (setenta e cinco por cento) do valor, quando ultrapassar o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais).

§1º O servidor que receber auxílio financeiro para custeio de despesa com curso de pós-graduação fica obrigado a apresentar à DIAF, em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do referido auxílio, o comprovante de pagamento do mesmo, sob pena de perder o benefício.

§2º Cabe ao servidor a responsabilidade pelo pagamento de multas, juros e taxas adicionais cobradas em virtude de atraso na liquidação do débito pela qual deu causa.

Art. 15 O auxílio financeiro referente a curso de pós-graduação é vedado ao servidor:

- I - cedido;
- II - afastado para o desempenho de mandato eletivo;
- III - que estiver em gozo de licença:
  - a) para tratar de interesses particulares;
  - b) para desempenho de mandato classista;
  - c) para atividade política;
  - d) por motivo de afastamento do cônjuge.
- IV - cujo curso tenha o horário incompatível com a jornada de trabalho do IGEPREV-TO.

Art. 16 Na eventualidade de candidatarem-se ao auxílio financeiro para cursos de capacitação ou pós-graduação, um número de servidores superior à disponibilidade orçamentária-financeira existente, terá preferência, sucessivamente:

- a) os servidores efetivos;
- b) os servidores que possuem maior tempo de serviço público no IGEPREV-TO e, posteriormente, na Administração Pública Estadual, considerando, inclusive o tempo de exercício exclusivamente em cargo comissionado;
- c) os servidores que ainda não tenham participado de cursos de capacitação custeados pelo IGEPREV-TO;
- d) os servidores que não tenham perdido o direito ao auxílio financeiro;
- e) os servidores cujas funções desenvolvidas no IGEPREV-TO tenham maior correlação com o curso;

Art. 17 Cabe ao servidor interessado demonstrar a compatibilidade do curso de pós-graduação com as atribuições e competências do IGEPREV-TO, através de uma exposição de motivos, ressaltando a importância do curso para o desempenho de suas atividades no âmbito do Instituto.

Parágrafo único. O servidor deverá entregar a monografia final ou trabalho de conclusão do curso à Biblioteca da Escola de Governo, em formato digital (PDF), para que fique à disposição dos demais servidores.

Art. 18 Para fins de instrução do requerimento, cabe à ASJUR/ COREH (Assessoria Jurídica/ Coordenadoria de Recursos Humanos) solicitar ao servidor beneficiado a documentação complementar que se fizer necessária.

Art. 19 O auxílio financeiro para cursos de capacitação e cursos de pós-graduação passará a vigorar a partir do mês subsequente ao de sua concessão, vedado o pagamento de qualquer parcela relativa a períodos anteriores.

Art. 20 O Presidente do IGEPREV-TO é competente para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação destas normas, análise de casos omissos, fatos relevantes e situações não contempladas nesta Instrução Normativa, por meio de requerimento do interessado.

Art. 21 A divulgação dos servidores beneficiados será feita mediante Portaria expedida pelo Presidente do IGEPREV-TO, contendo os valores custeados e os respectivos percentuais contemplando cada servidor.

Art. 22 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 002, de 15 de setembro de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de julho de 2015.

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 30 DE JULHO DE 2015

**REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E AFASTAMENTO PARA EVENTO DE CAPACITAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Evento pretendido: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Período do evento: \_\_\_\_\_ Data retorno: \_\_\_\_\_

Data saída: \_\_\_\_\_ Data retorno: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

**PLANILHA DE CUSTOS**

Valor da inscrição R\$ \_\_\_\_\_

Passagem:  Terrestre  
 Aérea

Locomoção (Translado) \_\_\_\_\_

Alimentação: R\$ \_\_\_\_\_

Hospedagem: R\$ \_\_\_\_\_

Valor total do auxílio financeiro R\$ \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO/TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Requero:

Auxílio financeiro, no valor de acima especificado,

Autorização para afastamento de minhas atividades no período de \_\_\_\_ a \_\_\_\_/2015, sem prejuízo da minha remuneração.

Declaro está ciente do teor da Instrução Normativa nº \_\_\_\_/2015, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Na oportunidade, assumo inteira responsabilidade pelas informações acima prestadas.

Palmas \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do servidor

**MANIFESTAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO**

Declaro está ciente e de acordo com a participação do servidor no curso pretendido, tendo em vista a compatibilidade com as atividades desenvolvidas no Instituto.

Indefiro pelos seguintes motivos: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Chefe Imediato

**RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE**

Com base nas informações prestadas pelos chefes imediato e mediato:

DEFIRO o requerimento. Ao Setor Financeiro para proceder ao pagamento.

Indefiro pelos seguintes motivos: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Chefe Imediato

**ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2015****REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período:  Matutino  Vespertino  Noturno

Duração do Curso: \_\_\_\_\_

**ITENS PARA AVALIAÇÃO DO CHEFE**

- Há compatibilidade entre o curso e as competências do IGEPREV?  Sim  Não
- Já obteve Auxílio Financeiro para curso de Pós-Graduação anteriormente?  Sim  Não
- Já Perdeu direito a Auxílio Financeiro anteriormente?  Sim  Não
- Já Participou de processo seletivo anteriormente?  Sim  Não

**PLANILHA DE CUSTOS**

Valor da inscrição/matrícula R\$ \_\_\_\_\_  Semestral

Valor mensalidade R\$ \_\_\_\_\_  Anual

Quantidade de parcelas \_\_\_\_\_

Valor Total R\$: \_\_\_\_\_

Formas de pagamento:

Depósito em conta corrente do servidor

Pagamento direto à Instituição fornecedora/prestadora do serviço

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro está ciente do teor da Instrução Normativa nº \_\_\_/2015, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Na oportunidade, assumo inteira responsabilidade pelas informações acima prestadas.

Palmas \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do servidor

**MANIFESTAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO QUANTO A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**

Há disponibilidade de recursos Orçamentário-Financeiros

Não há recursos disponíveis.

As despesas ocorrerão por conta da UG \_\_\_\_\_ dotação orçamentária: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

**MANIFESTAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO/MEDIATO**

Declaro está ciente e de acordo com a participação do servidor no curso pretendido, tendo em vista compatibilidade com as atividades desenvolvidas no Instituto.

Indefiro pelos seguintes motivos: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Chefe Imediato

**RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE**

Com Base nas informações prestadas pelos chefes Imediato e Mediato do servidor:

DEFIRO o requerimento. Ao Setor Financeiro para proceder ao pagamento.

INDEFIRO o requerimento pelo seguinte motivo: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura:

**APOSTILA Nº 23/2015**  
**PROCESSO Nº 2014/24830/004352**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

**APOSTILAR**

a Portaria nº 300/AP, de 19 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.384, de 29 de maio de 2015, referente à Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedida à segurada ÉDNA MOREIRA SOARES, apenas para onde se lê: "ORGÃO: Secretaria da Educação" leia-se: "ORGÃO: Secretaria da Saúde".

**APOSTILA Nº 27/2015**  
**PROCESSO Nº 2015/24830/000682**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

**APOSTILAR**

a Portaria nº 883/RET, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014, referente ao pensionista MILNER BARBOSA DE ARAÚJO PACINI, a fim de considerar o valor de seu benefício isento do imposto de renda e da contribuição previdenciária, a partir de 16 de abril de 2012, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, § 21, da Constituição Federal, devendo ser submetido à nova avaliação médico pericial no ano de 2017.

**APOSTILA Nº 28/2015**  
**PROCESSO Nº 2014/24830/001404**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

**APOSTILAR**

a Portaria nº 206/AP, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.843, de 27 de março de 2013, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida ao segurado JOÃO EZIO NUNES MARQUES, a fim de considerar os proventos do segurado isentos do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, a partir de 27 de março de 2013, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, § 21, da Constituição Federal, devendo ser submetido à nova avaliação médico pericial no ano de 2016.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, CONVOCA algum representante legalmente constituído, com vínculo familiar com a segurada ISABEL SIPAÚBA DE SOUSA LIMA, Professor Normalista, Nível II, Referência "B", matrícula nº 788974/3, com lotação na Escola Estadual Criança Esperança, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Edital, a comparecer junto a este Instituto, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al 05, Lt 02 e 03, Palmas/TO - CEP 77.006-328, fone.: 0800-647-0747 - horário de atendimento: das 7h30 às 18h30, a fim de apresentar documentos de curadoria, nos termos constante do check-list próprio disponível no site [www.igeprev.to.gov.br](http://www.igeprev.to.gov.br), para fins de recebimento do benefício de aposentadoria por invalidez, conforme disposto no art. 57 § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 101ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 18 de agosto de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração

**NATURATINS**

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

**PORTARIA/NATURATINS Nº 201, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, preventivamente, a eficácia da Portaria nº 149 de 22/06/2015, por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 171, §1º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que afastou, sem prejuízo da remuneração, o servidor Denílson Bezerra Costa, matrícula nº 609101-2, do exercício do cargo de Fiscal Ambiental, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria/Naturatins nº 92, de 27/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.365.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO TERAD Nº 030/2015**  
**AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CHRISTINNY GUERRA SEABRA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 5 (cinco) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 16/2015, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 16/2015, passa a ter a vigência de mais 5 (cinco) meses, além de 5 (cinco) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 10 (dez) meses, com efeitos a partir de 11/07/2015 e término em 10/12/2015.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;  
Christinny Guerra Seabra: Compromissado.

**EXTRATO DO TERAD Nº 031/2015**  
**AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LUIZ EDSON ROCHA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 07/2015, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 07/2015, passa a ter a vigência de mais 6 (seis) meses, além dos 6 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 23/07/2015 e término em 22/01/2016.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;  
Luiz Edson Rocha: Compromissado.

**EXTRATO DO TERAD Nº 032/2015  
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 04/2015, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 04/2015, passa a ter a vigência de mais 6 (seis) meses, além de 6 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14/07/2015 e término em 13/01/2016.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Raimundo Nonato Belas dos Santos: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SÃO JOÃO AGROPECUÁRIA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento, com a emissão das licenças prévia, de instalação e de operação para a atividade agrícola, perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

São João Agropecuária: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 72/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOÃO RODRIGUES E OUTRO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de bovinocultura, comprometendo-se, neste prazo, a concluir o licenciamento da atividade da Fazenda Nossa Senhora da Guia III, localizada no município de Aragominas/TO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

João Rodrigues e Outro: Compromissado.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

**ATO Nº 382, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 086/2015, publicado no DOE nº 4.386, de 02 de junho de 2015, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Palmas - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 126/2015, publicado no DOE nº 4.416, de 16 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 126/2015, publicado no DOE nº 4.416, de 16 de julho de 2015;

Art. 2º REMOVER o Analista Jurídico de Defensoria Pública, TAIWAN BARBOSA COELHO, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Figueirópolis - TO para Palmas - TO.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 1057/2015.

PROCESSO Nº: 15.0.000002128-5

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 25/2014. Ata de registro de Preço nº 04/2015.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Della & Torre LTDA.

OBJETO: Aquisição de adesivo impresso

ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 44.

VALIDADE DA ATA: 13/02/2016

VALOR: R\$ 3.5175,58 (Três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EMISSÃO: 20 de julho de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO 03.

CONTRATO Nº: 107/2012.

PROCESSO Nº: 2012.4901.000194.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda - ME.

OBJETO: Renovação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.104.423.22; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 59.947,92 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Luiz Carlos Tielpemann Gumiel - Representante Legal - Contratada.

*SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

**PORTARIA Nº 986, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 01/07/2015 a 15/07/2015, das férias do servidor JANES RIBEIRO DOS SANTOS, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907347-7, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 1631/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.258 de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****ATO Nº 086/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal *c/c caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e

Considerando que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, os servidores relacionados, a partir das respectivas datas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
114412	Cymara Miranda	Técnico Ministerial	02/07/2012	02/07/2015
113712	Júnior Dolglas Amaral	Oficial de Diligências	02/07/2012	02/07/2015
114612	Dálethe Borges Messias	Técnico Ministerial	03/07/2012	03/07/2015
115312	Sérgio Silva Júnior	Oficial de Diligências	03/07/2012	03/07/2015
114512	Diogenys Lima Teixeira	Oficial de Diligências	04/07/2012	04/07/2015
114912	João Neto Moura Rodrigues	Oficial de Diligências	05/07/2012	05/07/2015
114312	Darlin Didiane de Oliveira Freitas	Analista Ministerial Especializado	09/07/2012	09/07/2015
115412	Adriany Paula Pereira Silva Vieira	Técnico Ministerial	10/07/2012	10/07/2015
115512	Ceir Oliveira Neto	Técnico Ministerial	10/07/2012	10/07/2015
114812	Dejane Pereira David	Técnico Ministerial	10/07/2012	10/07/2015
115612	Fernando Gomes Pinto	Técnico Ministerial Especializado	10/07/2012	10/07/2015
115012	Fernanda Alves Matias Costa	Analista Ministerial Especializado	11/07/2012	11/07/2015
114112	Jorge Henrique Lima Digigov	Oficial de Diligências	12/07/2012	12/07/2015
115812	Ivany Bezerra Soares Cotica	Oficial de Diligências	16/07/2012	16/07/2015
115112	Estevina Brito dos Santos	Analista Ministerial Especializado	17/07/2012	17/07/2015
116012	Raimundo Linhares de Araújo Neto	Técnico Ministerial Especializado	18/07/2012	18/07/2015
115712	Cláudia Melo da Paz	Técnico Ministerial	19/07/2012	19/07/2015
115912	Fernanda Bueno Sousa e Silva	Oficial de Diligências	19/07/2012	19/07/2015
116412	Helmut Perleberg Neto	Oficial de Diligências	23/07/2012	23/07/2015
116512	Flávio Lúcio Herculano	Técnico Ministerial	24/07/2012	24/07/2015

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 545/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre concessão de Auxílio - Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas, e

Considerando o teor do MEM/DRH/Nº 177/2015, de 24 de julho de 2015, que solicita a revogação da portaria que concede Auxílio-Bolsa de Estudos ao servidor nominado por motivo de conclusão do curso;

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 201/2013, referente à concessão do Auxílio - Bolsa de Estudos ao servidor CEIR OLIVEIRA NETO, matrícula nº 115512, a partir deste mês.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 547/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA para atuar nos Autos nºs 0010682-22.2015.827.9100, 0010313-28.2015.827.9100, 0009117-14.2015.827.9200, 0007205-79.2015.827.9200, 0010143-47.2015.827.9200 e 0004566-43.2015.827.0000, que tramitam nas 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 548/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ VILSON MENEZES DOS SANTOS, Oficial de Diligências, matrícula nº 79007, para realizar a retirada dos originais da Lei Municipal, que trata da doação de imóvel urbano para a edificação do prédio sede da Promotoria de Justiça de Augustinópolis - TO, perante a Secretaria de Administração daquele Município, e, logo após, proceder o devido Registro do Imóvel na titularidade da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins no Cartório de Registro de Imóveis da cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 549/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea "a" e XII, alínea "i", ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria nº 528/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.416, de 16 de julho de 2015, a qual tornou público a nomeação do candidato RAIMUNDO SOARES VIANA NETO, para o cargo de Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, para a Regional de Palmas/TO, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o resultado Final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012 e, considerando ainda, a Decisão exarada no bojo dos autos administrativo nº 2015.0701.00264 - Prorrogação de prazo para posse.

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, até 14 de setembro de 2015, o prazo para posse do candidato nomeado RAIMUNDO SOARES VIANA NETO, para o cargo de Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, para a Regional de Palmas - TO.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 097, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52, da Resolução nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2º, inciso II, alínea "a", do Ato PGJ nº 004/2013;

CONSIDERANDO a motivada e justificada solicitação de prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar dos autos nº 2015.0701.00140, em desfavor dos servidores W.M.C.C. mat. 1973; J.P.D.S. mat. 106210; J.M.B. mat. 102710; A.J.A. mat. 107610; A.R.D.S.P. mat. 46403; A.A.D.S. mat. 86208 e J.M.T. mat. 481408-8;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 179, da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, art. 55 e no item III, da Portaria nº 069/2015, de 22 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, instaurada por meio da Portaria nº 069, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.382, de 27 de maio de 2015.

II - DETERMINAR que seja observado a contagem dos prazos conforme dispostos na Lei nº 1.818/2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2015.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em Substituição  
P.G.J.

**PORTARIA DG Nº 098/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato Nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto ao Departamento Administrativo, conforme solicitação expressa no Memorando nº 166.2015/D.A/PGJ, datado em 27 de julho de 2015, subscrito pela Sra. Maria Helena Lima Pereira Neves, Chefe do Depto. Administrativo em Substituição, anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Karoline Setuba Silva Coelho, a partir do dia 28/07/2015, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 20/07/2015 a 06/08/2015, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 27 de julho de 2015.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em Substituição  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 029/2015  
PROCESSO Nº: 2014/0701/000250  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: COMERCIAL RF EIRELI-ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 32/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000250, parte integrante do presente instrumento.  
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 2.800,10 (dois mil e oitocentos reais e dez centavos).  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
ASSINATURA: 03/06/2015  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
Contratada: Cleib Fernandes de Faria Filho.

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.: 024/2009  
PROCESSIONº: 2009/0701/000333  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Maria Ribeiro de Sousa Neta.  
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Cristalândia/TO.  
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 17/06/2015.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
ASSINATURA: 3/06/2015  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira  
Contratada: Maria Ribeiro de Sousa Neta

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2015.0701.00266.  
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar 002/CP/MP-TO/2014.  
INTERESSADO: Laudelina Mary Luz Costa.  
DECISÃO: Aplicação da pena disciplinar de advertência.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015.  
SIGNATÁRIA DA DECISÃO: Francisco das Chagas dos Santos - Diretor-Geral em Substituição; Francisco Rodrigues de Souza Filho - Promotor de Justiça/ Chefe de Gabinete.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 014/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, Processo nº 007/2015, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de informática (rede de internet), locações de impressoras, recargas de tonner e fornecimento de cartuchos para as impressoras, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS - TO. Contratada: C. N PEREIRA-ME - CNPJ Nº 21.487.828/0001-96, Valor R\$ 15.190,00 (Quinze mil e cento e noventa reais), Assinan: Rita De Cássia Viana Gomes Dos Santos e CLÁUDIO NILSON PEREIRA. Aragominas - TO, 26 de março de 2015

Contrato nº 013/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, Processo nº 007/2015, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de informática (rede de internet), locações de impressoras, recargas de tonner e fornecimento de cartuchos para as impressoras, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS - TO. Contratada: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, Valor R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), Assinan: Rita de Cássia Viana Gomes Dos Santos e Roberto dos Santos Machado. Aragominas - TO, 26 de março de 2015.

Contrato nº 020/2015, Pregão Presencial nº 010/2015, Processo nº 011/2015, Objeto: Aquisição de recargas de botijão de gás. Destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Contratada: ELIANA CORRADO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.209.906.0001-86, Valor R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), Assinan: Rita de Cássia Viana Gomes Dos Santos e Eliana Corrado da Silva. Aragominas - TO, 25 de junho de 2015.

Contrato nº 019/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, Processo nº 010/2015, Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, FRANGO E VERDURAS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. Contratada: FRANCISCO SOUSA LIMA - CPF nº 625.269.601-34, Valor R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), Assinan: Rita de Cássia Viana Gomes dos Santos e Francisco Sousa Lima. Aragominas - TO, 11 de junho de 2015.

Contrato nº 018/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, Processo nº 010/2015, Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, FRANGO E VERDURAS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. Contratada: ALEXANDRE RODRIGUES NETO, CPF 302.179.381-91, Valor R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), Assinan: Rita de Cássia Viana Gomes dos Santos e Alexandre Rodrigues Neto. Aragominas - TO, 11 de junho de 2015

Contrato nº 021/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, Processo nº 012/2015, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2015, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO, Contratada: DANIEL RAMIRO DA SILVA, CPF sob nº 871.704.501-00, no valor R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), Assinan: Rita de Cássia Viana Gomes dos Santos e Daniel Ramiro da Silva. Aragominas - TO, 23 de junho de 2015

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 001/2015**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido na data de assinatura do Contrato até o dia 31 de Dezembro de 2015.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, mediante Presidente da CPL, designado pelo Decreto nº 110/2015 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, em atendimento a Lei 11.947/2009 de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 20 de Agosto de 2015 às 08h00min, na Sede da Secretaria Mul de Educação sediada na Rua Cicero Carneiro, s/n, Centro nesta Cidade de Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1194.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 28 de Julho de 2015.

João da Costa Barbosa  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL 003/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição de Mouse, Teclados, Computadores, Nobreaks, Estabilizadores, Impressoras e Notebook, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 14/08/2015 às 07h00min.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP 13K, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 14/08/2015 às 13h00min;

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL 009/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para o fornecimento de pão francês e pão de hot dog, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 14/08/2015 às 14h00min.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL 010/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para o fornecimento de Leite Integral e logurte de Fruta, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 14/08/2015 às 16h00min.

Mais informações: (63) 3476 7042 ou (63) 3476 7043.

Colinas do Tocantins - TO, 27 de Julho de 2015.

DIVINA HERLY DE CARVALHO  
Secretária de Ass. Social

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial PM/FMS SRP nº 09/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos de higienização. Firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins e a Empresa: FERREIRA & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.343/0001-05, conforme Ata de Registro de Preços nº 14/2015, no valor de R\$ 162.380,00 (Cento e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta reais). Com vigência de 12 (doze) meses.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Julho de 2015.

MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES  
Secretário Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial PM/FMS SRP nº 25/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO visando à manutenção preventiva/corretiva de máquinas/equipamentos. Firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins e a Empresa: DILLY COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.349.105/0001-01, conforme Ata de Registro de Preços nº 15/2015, no valor de R\$ 26.420,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais). Com vigência de 12 (doze) meses.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Julho de 2015.

MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES  
Secretário Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - FMS - 27/2015, do tipo menor preço por item, abertura dia 13 de Agosto de 2015 às 14h00min, cujo objeto é a aquisição de materiais para construção e contratação de mão de obra qualificada.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Julho de 2015.

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 20/2015. Abertura dia 14 de agosto de 2015 às 10:30 horas, visando a aquisição de 01 veículo de passeio de pequeno porte para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 30 de Julho de 2015.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA****PREGÃO PRESENCIAL 006/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à contratação de mão de obra especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, copiadoras, multifuncionais e equivalentes) e serviços de Implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa de serviços de dados para acesso à internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, e órgãos a ela vinculados, por período de doze meses, dia 12 (doze) de Agosto de 2015 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) - horário local. A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia - TO, 28 de Julho de 2015.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI****EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Guarái/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, representada pelo Secretário Municipal, Senhor Hermes Alves da Silva, Convida empresas do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos de construção de 150 Unidades Habitacionais em três etapas de 50 UH cada, em terrenos de propriedade do município de Guarái bem como toda infraestrutura para viabilizar a construção das mesmas, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida II - com parte do recurso do FGTS, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, conforme especificações técnicas constantes deste Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Data de disponibilidade do Edital: A partir de 31 de julho de 2015. Data do Recebimento: 31 de agosto de 2015. Horário: 14:00 hs. Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Guarái/TO, localizada no antigo Fórum. Guarái/TO, 29 de julho de 2015. Hermes Alves da Silva - Secretário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 13/08/2015, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo Menor Preço Valor Global, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de CONTAINER'S EM PLÁSTICO, COM TAMPAS REBATIDAS. Processo nº 2260/2015. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Aquisição do Edital e anexos das 8h às 18h junto à CPL na Sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, Gurupi-TO, e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 29/07/2015. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM TOCANTINS - SPU/TO, inscrita no CNPJ - 00.489.828/0039-28, vem por meio deste tornar público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e Licença de Instalação, para Parcelamento e uso do solo (Loteamento Park Filó Moreira), localizado na Chácara 99 Rodovia BR-153 município de Gurupi. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI/TO, inscrita no CNPJ - 01.803.618/0001-52, vem por meio deste, tornar público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Pavimentação Asfáltica Urbana "Jardim Medeiros", localizado no Setor Jardim Medeiros, município de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 14 de Agosto de 2015, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de tecidos, aviamentos, acessórios e vestuários para a realização do Desfile Cívico de 07 de Setembro do Município de Gurupi-TO. Processo nº 2980/2015. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei 123/2006 e subsidiariamente Lei 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e seus anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL na Sala de Licitações, instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, Gurupi-TO, e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 30 de julho de 2015. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1436/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do referido Edital, publicado no Jornal do Tocantins e no Diário Oficial da União em 21/05/15, no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 22/05/15. No Subitem: 6.1. do Anexo I - Termo de Referência. Onde se lê: "... Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ISO/IEC 27002/2005". Leia-se: Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ISO/IEC 27002/2013". Os demais itens permanecem inalterados. Gurupi/TO, 18/06/2015. Milton César Guerra. Presidente da CPL.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Agosto de 2015, às 09 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para prestadores de serviços e funcionários desta Prefeitura, serviços de lavagem de veículos e serviços de borracharia. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Natividade, Rua 7 de Setembro, nº 31, Natividade/TO. Natividade, aos 30 dias do mês de Julho de 2015. Ângela Cristina B. Borges Pregoeira

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 039/2015: Aquisição de material de expediente, equipamentos e utensílios domésticos e mobiliário em geral. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 13/08/2015 - às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br), a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 17/07/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ*

**LEILÃO Nº 002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, CNPJ/MF: 01.126.556/0001-91, Torna público que levará à leilão, no dia de 18 de Agosto 2015, às 09:30 horas da manhã, no Pátio de Máquina da Prefeitura Saída p/ Praia. Os seguintes itens: 01 - FORD CARGO 1317E, 2005, MVZ3451, 02 - KOMBI LOTAÇÃO, 2000, MVZ8870, 03 - HONDA XLR125, 1998, MVO0751, 04 - TOYOTA BANDEIRANTE, 1991, MVN9000, 05 - M.BENZ 710, 2005, MWS4890, 06 - MASSEY FERGUNSON MF 4275.

Informações: Atual Leilões (63) 8435-4190 ou 3214-4668  
Site: [www.atualleioesto.com.br](http://www.atualleioesto.com.br)

Palmas - TO, 30 de Julho de 2015.

EDSON NUNES LUSTOSA  
Prefeito Municipal de Paranã - TO

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde do município de Pium, Tornam público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 015/2015 - dia 13 de Agosto de 2015 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações junto a CPL do município, 29 de Julho de 2015. Antonio Carlos A. Teixeira - Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2015**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 03 de Setembro de 2015 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO JARDIM MILÃO, DISTRITO DE LUZIMANGUES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 30 de Julho de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Diretor de Licitações

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito de Santa Tereza/TO, considerando a regularidade do processo licitatório TOMADA de PREÇO nº 001/2015, Proc. 021/2015, Resolve: ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: WJM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA e HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão de Licitação em favor da mesma no valor de R\$ 70.565,63.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 016/2015; Processo nº 021/2015, Tomada de Preço nº 001/2015; Fundamentos: Lei 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins - TO; Contratada: WJM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 03.370.281/0001-62; Objeto: Conclusão da obra de construção do Centro de Comercialização; Valor: R\$ 70.565,63; Rubrica orçamentária: 20.602.0669.1-089 / 4.4.90.51; Assinatura: 29/07/2015.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio, Televisão e Agências de Publicidade do Estado do Tocantins - SINTERT - TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores radialistas do Estado do Tocantins, sindicalizados ou não a esta Entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Número 27, Plano Diretor Norte, nesta capital Palmas - Tocantins, no dia 12 de Agosto de 2015, às 17h00min em primeira convocação e 17h30min em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta do dia: 1 - Aprovação e Constituição da Comissão Integrada de Radialistas, em conformidade com o Decreto 94.447, de 16 de Junho de 1987.

Palmas, Estado do Tocantins, 29 de Julho de 2015

Hélio Ferreira da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S.A, CNPJ: 00.294.868/0001-41, para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de agosto de 2015, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Nova Fronteira, Município de Divinópolis, Estado do Tocantins-TO, CEP 77.670-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) o registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/99; 2) cancelamento de registro, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 14/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.02.005561**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de refil e purificador de água, conforme especificações constantes no respectivo Edital:

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
21/2015	Planeta Água Comércio de Purificadores & Bebedouros Ltda-ME	10.823.770/0001-98	R\$ 9.845,00
22/2015	Tavares Com. de Filtros e Bebedouros Ltda-ME	10.616.603/0001-76	R\$ 7.400,00
Valor Total Registrado: R\$ 17.245,00 (dezesete mil e duzentos e quarenta e cinco reais)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra das Atas de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: [www.unirg.edu.br/](http://www.unirg.edu.br/).

*Gurupi - TO, 30 de Julho de 2015.*

FUNDAÇÃO UNIRG  
Antonio Sávio Barbalho do Nascimento  
ORGÃO GERENCIADOR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A, CNPJ: 04.851.523/0001-00, para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de agosto de 2015, às 14:00 horas, em sua sede social na Fazenda Taquari, Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins-TO, CEP 77.590-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) cancelamento de registro, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A, CNPJ: 00.085.902/0001-78, para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de agosto de 2015, às 18:00 horas, em sua sede social na Fazenda São Pedro, Município de Paranã, Estado do Tocantins-TO, CEP 77.360-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) o registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/99; 2) cancelamento de registro, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURU, CNPJ: 05.410.469/0001-12, para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de agosto de 2015, às 08:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guaribas, Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins-TO, CEP 77.600-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) o registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/99; 2) cancelamento de registro, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 01 DE JULHO DE 2015.**

Determina a Composição da comissão Eleitoral 2015.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 25ª REGIÃO - TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com as alterações das Leis nº 6.021, de 04 de janeiro de 1974, e nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.786/07, do Conselho Federal de Economia - COFECON, que alterou o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon - 25ª Região - TO, em sua 210ª Reunião Ordinária de 01 de julho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a comissão eleitoral para 2015, constituída pelos(as) Economistas Marcondes Martins Gomes de Oliveira (Presidente), Luzia Aparecida Ferreira e Wendell Soares Pachenco, como membros titulares, e Kauwe Eidi Torres Ueda, como membro suplente, para coordenar e dar execução ao processo Eleitoral 2015.

Artigo 2º A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do(os) registro(os) das chapas(as) inscritas, em conjunto com seus respectivos candidatos, será realizada do dia 16 de setembro, às 18 horas, na sede do CORECON-TO.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2015.

Econ. MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA  
Conselheira-Presidente

**VIII PRÊMIO CORECON-TO DE MONOGRAFIAS DE ECONOMIA 2015**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO TOCANTINS, lança o VIII PRÊMIO TOCANTINENSE DE ECONOMIA, na categoria Monografias de Graduação, visando incentivar os estudantes dos Cursos de Economia do Estado do Tocantins a desenvolverem pesquisas que contribuam para o conhecimento da realidade regional e brasileira e para o aprimoramento do ensino de Economia no Estado do Tocantins.

PODERÃO CONCORRER AO PRÊMIO: monografias apresentadas no 2º semestre de 2014 e 1º semestre de 2015. Somente poderão concorrer monografias de graduação em Ciências Econômicas apresentadas em instituições de ensino com sede no Estado do Tocantins.

DAS INSCRIÇÕES: as inscrições para o VIII Prêmio de Monografia do CORECON-TO, poderão ser realizadas de forma presencial na sede do CORECON-TO, localizada na quadra 104 Sul, Av. LO-01, conjunto 02, lote 12, sala 107, Palmas -TO, no período de 01 a 30 de setembro de 2015. A inscrição deverá ser feita pelo Professor Orientador e ou pelo Autor da monografia.

DO RESULTADO E ENTREGA DA PREMIAÇÃO: o resultado será divulgado dia 07 de novembro de 2015 no site: [www.coreconto.org.br](http://www.coreconto.org.br) e na sede do CORECON-TO. A entrega e local da premiação serão divulgados pela comissão organizadora em data oportuna.

COMISSÃO AVALIADORA: o CORECON-TO constituirá uma Comissão Julgadora composta de no mínimo três economistas, que deverão estar inscritos no CORECON-TO e em dias com suas anuidades.

DA ORGANIZAÇÃO: a organização e execução das atividades de análise, julgamento e premiação, serão de competência da Comissão do VIII Prêmio de Monografia, da Secretária Executiva do CORECON-TO e da Comissão Julgadora.

DA PREMIAÇÃO: aos autores das monografias classificadas serão conferidos os seguintes prêmios:

- 1º Colocado: - R\$ 1.500,00  
2º Colocado: - R\$ 1.000,00  
3º Colocado: - R\$ 500,00

A inscrição da monografia implica na automática cessão dos direitos do autor, a título gratuito, ficando conseqüentemente autorizada à reprodução - em qualquer lugar, tempo, meio de comunicação ou idioma de toda a obra ou parte dela, a critério do CORECON-TO.

Ficam impedidos de concorrer à premiação as monografias de autoria ou orientação de membros da Comissão Julgadora, comissão do VIII Prêmio de Monografia e funcionários do Conselho Regional de Economia.

Palmas - TO, 01 de Julho de 2015.

Econ. MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA  
Presidente do CORECON-TO

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FELIPE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 010.172.301-61, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para empreendimento disposto na Resolução COEMA nº 007/2005 - atividade no ramo de lava jato.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empreendedor BRUNO DE ALCÂNTARA VIERA CARDOSO, inscrito no CPF: 035.435.816-27, RG.: 10.056.310 - SSP/MG, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura, na Fazenda Santa Helena, município de Araguacema-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

AGRÍCOLA RIO GALHÃO S.A.  
NIRE 17.300.003.085 - CNPJ/MF nº 13.429.096/0001-50

#### RESUMO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015

Presente a totalidade dos acionistas constantes do livro próprio ORDEM DO DIA: (i) Análise e apreciação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) Destinação do resultado do exercício; (iii) Fixação do limite do valor da remuneração anual global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2015. DELIBERAÇÕES: (i) Foram aprovados, sem ressalvas, deixando de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, documentos estes anexados à presente ata como DOCUMENTOS I e II, ficando registrado que o lucro líquido do exercício será deduzido dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores, conforme previsto no artigo 189 da Lei nº. 6.404/76, não havendo, pois, lucro líquido a ser destinado. Foi também dispensada a presença dos auditores da companhia; (ii) Foi aprovada a fixação da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a qual será distribuída entre seus membros conforme estes decidirem entre si em Reunião da Diretoria. Fernando Luis Cardoso Bueno - Presidente, Sergio Battistella Bueno - Secretário. Junta Comercial do Estado do Tocantins - Certifico o registro em 08/07/2015 sob nº 17593560 - protocolo 15/014905-0 de 28/05/2015 - ass. Erlam Souza Milhomem - Secretário Geral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO  
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos Lívia Angélica S. de A. P. Furtado  
Oficial Registrador Substituta Legal

Cáio Augusto S. A. Ribeiro Marco Antonio Victorino Furtado Lívia Siqueira de A. Ribeiro  
Substituto Substituto Substituto



João Batista Campos  
Substituto

## EDITAL

**ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..**

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que o Estado do Tocantins, CGC/MF. 25.043.514/0001-55, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento Quadra "ASRNE-65", com área total de 831.128,78 m², compreendendo: 270 lotes, assim distribuídos: 255 lotes para áreas particulares com 380.197,23m²; 12 lotes para APM com área total de 127.624,28 m²; 03 lotes para APE com área total de 34.616,66m²; e Sistema Viário com área total de 288.690,61m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 949/2015. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2015. (27/07/2015).

Israel Siqueira de Abreu Campos  
Oficial Registrador

Marco Antonio Victorino Furtado  
Escrivão

